

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.

INSTITUIÇÃO: Associação Betel de Ação Social - ABAS

CNPJ: 07.823.924/0001-37

TERMO DE FOMENTO: 005/2021

VALOR GLOBAL: R\$ 59.529,92

VIGÊNCIA: 31/05/2022

RECURSO: Secretaria Municipal de Educação

FONTE: 01

PARCELA: 3/12

VALOR: R\$ 4.961,67

PERÍODO: 10/12/2021 à 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER PARCIAL nº 048/2021

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da Associação Betel de Ação Social-BETEL - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37, exercício financeiro de 2021, referente 3ª (terceira) parcela no montante de R\$4.961,67 (quatro mil, novecentos sessenta e um reais e sessenta sete centavos) do Termo de Fomento Nº 005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto é “apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes...” foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados nas seguintes ações: -pagamento de manutenção predial (água, energia), de contador, aquisição de material higiênico, material de informática, etc, para 153 alunos do primeiro e segundo anos nos turnos matutino e vespertino no período 10-12-2021 à 31-12-2021.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da Associação Betel de Ação Social-BETEL, foi realizada na íntegra pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos, publicização das ações (doc. anexo). E, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento pandemia da COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembremos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 25 de fevereiro de 2022.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO TÉCNICO PARCIAL DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados à entidade Associação Betel de Ação Social-BETEL - CNPJ Nº 07.823.924/0001-37 exercício financeiro de 2021, referente a 3ª (terceira) parcela do Termo de Fomento Nº 0005/2021, vigência 31/05/2022, recursos do Fundo Municipal de Educação, Fonte 01, Exercício 2021, conforme cronograma de desembolso no Plano de Trabalho, cujo objeto "é apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social, que abriga o anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes., foi encaminhada tempestivamente pelo seu presidente com informações que os serviços foram prestados nas seguintes ações:- pagamento de manutenção predial(água, energia), de contador, aquisição de material higiênico, material de informática, etc, para 153 alunos do primeiro e segundo anos nos turnos matutino e vespertino no período 10-12-2021 à 31-12-2021.

Diante da análise, acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do objeto do Termo acima descrito pelo Setor de Convênios, somados aos Relatórios de Cumprimento do Objeto e Registros fotográficos das atividades da equipe gestora da entidade, da publicização das ações (docs. anexo). Também, conforme Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria (acostado nos autos da prestação de contas) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, constata-se, que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, que registra a existência dos pagamentos à referida entidade, mesmo com a redução das atividades em razão do evento pandemia causada pelo COVID-19. Todavia, mantém-se o funcionamento dos serviços. Portanto, com base no Relatório Técnico de Inspeção da citada Secretaria, esta Controladoria Geral do Município, manifesta que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos ao público destinado, oportunizando ensino de qualidade para os alunos do primeiro e segundo ano do ensino fundamental I, atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Barreiras-Ba, 25/02/2022.

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



EXERCÍCIO 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1199

DATA: 08/12/2021

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL - ABAS

VALOR BRUTO R\$ 4.960,75

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 4.960,75

DOTAÇÃO: 030850 FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2048 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
339043000000 Subvenções Sociais
7101 Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .

<u>BANCO</u>	<u>N. CONTA</u>	<u>NOME DA CONTA</u>	<u>DOCMTO</u>	<u>VALOR</u>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	57394	4.960,75

08/12

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31
 MORADA NOBRE
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 30.867.268/0001-53

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 3456/2020 Empenho: 667 / 3 Exerc.: 2021 Tipo: GLOBAL Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	DADOS COMPLEMENTARES Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 005/2021 - TF FME 005/2021 - BETEL Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
---	---

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
951.987,32	59.529,92	892.457,40	54.568,25	4.960,75	49.607,50

CREADOR

R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE ACAA SOCIAL - ABAS Endereço: EST DO AEROPORTO
 C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37 R.G.: Bairro: AEROPORTO
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022, referente a 03ª parcela de 2021.


Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 01/11/2021

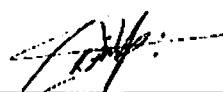
Valor: 59.529,92 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA
 EM: 01/07/2021



GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
 Portaria n°454
 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:
 01/11/2021



BARTOLOMEU PINTO DA SILVA
 CRC-041320/O-7
 Contador(a)



Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo do documento: 766003ed-2069-4127-bc48-b1aaac931c3a

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS



ROD BR 020, N. 31
MORADA NOBRE
BARREIRAS - BA
CNPJ: 39.667.266/0001-53

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 667 / 3 ✓	Liq: 12.646 ✓	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
----------------------	--------------------	---------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
951.987,32	59.529,92	892.457,40	54.989,25	4.960,75 ✓	49.807,50

CREDOR		
R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS	Endereço: EST DO AEROPORTO	
C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37	R.G.:	Bairro: AEROPORTO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Despesa com Termo de Fomento objetiva apoiar a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022, referente a 03ª parcela de 2021.

Data do Empenho: 01/07/2021	Data do Sub Empenho: 01/11/2021	Data da Liquidação: 01/11/2021
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 4.960,75	Valor Bruto por Extensão: Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos
-----------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS	
Número do Documento: 03/2021 - Matrícula: - Data de Emissão: 01/11/2021	4.960,75
Total do Documento:	4.960,75

Valor Líquido: 4.960,75 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

<p>DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.</p> <p style="text-align: center;"> GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</p>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.</p> <p style="text-align: center;"> BARTOLOMEU PINTO DA SILVA CRC-047320/O-7 Contador(a)</p>
--	---

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral
Portaria nº 027/2017


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS


ROD BR 020, N. 31

MORADA NOBRE

BARREIRAS - BA

CNPJ: 30.667.266/0001-53

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 3456/2020	Empenho: 667 / 3	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
-------------------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental Programa: 009 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 005/2021 - TF FME 005/2021 - BETEL Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
851.987,32	59.529,92	892.457,40	54.568,25	4.980,75	49.607,50

CREDOR

R.Social/Nome: 92 - ASSOCIACAO BETEL DE AÇAO SOCIAL - ABAS	Endereço: EST DO AEROPORTO
C.N.P./CPF: 07.823.924/0001-37	R.G.: Bairro: AEROPORTO
I.M.:	I.E.: Cidade/UJF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Despesa com Termo de Fomento objetiva apoio a manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes. Conforme processo administrativo nº 3456/2020, Termo de Fomento nº 005/2021, no valor de R\$ 59.529,92 com vigência até 31/05/2022, referente a 03ª parcela de 2021.

DATA EMPENHO: 01/07/2021 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/11/2021 DATA LIQUIDAÇÃO: 01/11/2021 DATA PAGAMENTO: 08/12/2021

Valor Bruto: 4.980,75 Valor Bruto por Extenso: Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	68589-4 - FMED - MDE 25%	57394	7101	4.980,75

Total Pago: 4.980,75

Pague-se a quantia de R\$ 4.980,75 (Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº454

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Foi paga a importância autorizada

MARIA ADALGISA GUIMARÃES

Portaria nº314

Gestor(a) de Fundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA ESCOLA BETEL DE ALFABETIZAÇÃO

Termo de Fomento: 005/2021

Presidente: Debora Anunciação da Silva

Vice-presidente: Rodrigo Leonel dos Santos

1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO.

A Escola Betel de Alfabetização é uma instituição de ensino público, anexo da Escola Municipal Profª Cleonice Lopes, cujo objetivo é a alfabetização de crianças do 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental, mediante o desenvolvimento do Projeto Ler e Aprender da Universidade do Estado da Bahia. A escola funciona desde o ano de 2006, em parceria com a UNEB e a Secretaria de Educação de Barreiras, atendendo crianças da Vila Rica, Barreiras I, Cascalheira, São Sebastião, Vila dos Funcionários, São Pedro, dentre outros bairros vizinhos. A escola, iniciou suas atividades depois da pandemia presencialmente, desde o dia 08 de setembro de 2021, atendendo a 154 alunos com uso de máscara, assim cumprindo os protocolos de segurança, uma atitude que faz toda diferença e que também está sendo adotada por todos os funcionários. A escola é composta pelos seguintes profissionais: 1 coordenadora, 1 assistente administrativo, 09 professoras, sendo 4 concursadas e demais do processo seletivo, 1 cuidadora, 3 profissionais de serviços gerais, 1 merendeira e 1 porteira.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Quadro de Funcionários	Cargo	Carga Horaria
Elizama Anunciação da Silva de Souza	Coordenadora Pedagógica	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

José Carvalho Sobrinho	Assistente administrativo	40
Denice Dias de Matos	Professora	40
Jezilda de Almeida Coelho	Professora	20
Luciana Pereira dos Reis de Souza	Professora	40
Miriã Anunciação Silva de Novais	Professora	40
Flavia Evangelista de Matos	Professora	20
Gisane Pires Cabral Rodrigues	Professora	20
Janete dos Anjos Vieth	Professora	20
Sandicley Patrick da Silva Gama	Professora	20
Raphael Bastos da Silva	Professora	20
Luciana Ribeiro de Assis	Monitora	40
Adriana dos Santos Conceição	Serviços Gerais	40
Iádreia Pereira dos Santos	Serviços Gerais	40
Simone Alves da Guarda	Serviços Gerais	40
Maria de Lourdes Alves da Silva	Merendeira	40
Maria do Socorro de Souza	Porteira	40

OBS: Adriana dos Santos Conceição está afastada de suas funções pela SMECEL desde maio, devido a gravidez e ser do grupo de risco à covid 19.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

3. DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS

ANO E TURMAS	Nº DE ALUNOS
1º ANO A-MAT.	20
1º ANO B-MAT.	18
1º ANO C-VESP.	19
1º ANO D-VESP.	18
2º ANO A- MAT.	21
2º ANO B- MAT.	20
2º ANO C- VESP.	17
2º ANO D- VESP.	21

4. METAS.

Metas	Prevista
Atender crianças	200
Professores	09
Coordenador Pedagógico	01
Assistente Administrativo	01
Outros profissionais	06

SANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS.

- A escola desenvolve suas atividades curriculares nas turmas de 1º ao 2º ano., assistido pela coordenadora pedagógica.
- Antes da pandemia era oferecido à comunidade, principalmente às mães dos alunos, curso de pães e salgados, através de doações de pessoas conhecidas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

amigos, entre outras. Mas segundo a coordenadora pedagógica, esta atividade voltara a ser executada, provavelmente no mês de Dezembro.

- c) Ainda, segundo a coordenadora pedagógica, além dos cursos de pães, será desenvolvida um projeto direcionado aso idosos, mas este apensa ano que vem..

6. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

METAS	PREVISTA	EXECUTADA
a. Atender crianças	200	154
b. Professores	09	09
c. Coordenador Pedagógico	01	01
d. Assistente Administrativo	01	01
e. Outros Profissionais	06	06

7. IMPACTO DO BENEFICIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA AÇÃO ATÉ O PERÍODO.

As aulas ministradas presencialmente atendem as especificidades de todos os alunos, pois é um ensino de qualidade com profissionais capacitados, atendendo assim, de forma eficiente.

Nesses Termos considera essencial a continuidade a parceira , pois é vista que com a visita, um ensino de qualidade , no qual a procura é constante por vagas. A escola goza de excelente conceito, tanto no âmbito interno, como externo.

8. QUANTO AO DESTINO DO RECURSO

Os professores e o pessoal de apoio, são profissionais da rede, portanto, o recurso é utilizado para pagamento de água, luz, material didático, material de limpeza, material de informática, manutenção dos climatizadores e de outros equipamentos, tonner, estão montando o laboratório de Ciências, entre outros. A vigilância sanitária faz vistorias, uma vez ao ano, e segundo a coordenadora esse ano já foi realizado.



Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: /c0ud3cd-2009-417-0c48-01aact311c3a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA PEDAGÓGICA

Quando sobra uma parte do valor da parcela, fica para ser usado de acordo com as necessidades da escola. Ao final do ciclo de recebimento das parcelas, caso haja sobra, é devolvido ao município.

Dagmar das Virgens Porto
Técnica responsável
Barreiras, 16 de Novembro de 2021



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Accesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.scam> Código do documento: /60035ed-2069-412/-bc48-b1aae931c3a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002814/2021.E

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**
Nome Fantasia: **ABAS**
Inscrição Municipal: **000017181** CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37**
Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070



RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

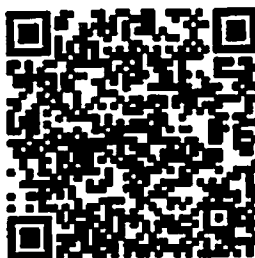
Esta certidão foi emitida em 17/09/2021 com base no Código Tributário Municipal.



certidão válida até: **16/12/2021**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600006258020000114040090002814202109179**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214543339

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 07.823.924/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/11/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BETEL DE ACAA SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.823.924/0001-37
Certidão nº: 49170631/2021
Expedição: 04/11/2021, às 16:14:14
Validade: 02/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BETEL DE ACAA SOCIAL - ABAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.823.924/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS
CNPJ: 07.823.924/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:15 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2022.
Código de controle da certidão: **1CC2.8D86.AB6D.7353**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:21:51
023180231 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO H EDUCACAO FHED
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 08/12/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394
VALOR TOTAL 4.960,75

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.509
NR.AUTENTICACAO F.DFE.E1E.EC1.A00.AA6



ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
RUA BUENO AYRES,335–VILA RICA-BARREIRAS -BA
CNPJ : 07.823.924/0001-37

TERMO DE FORMENTO Nº 05/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 003

PERIODO DE 10/12/2021 À
31/12/2021

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

CLIQUE 2X VEZES PARA EDITAR CADA LINHA

Ofício n.º 023

Barreiras/BA, 31 de dezembro de 2021

Sua Excelência o(a) Senhor(a)
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito(a) Municipal de Barreiras/BA

Assunto: Encaminha Prestação de Contas nº 003 Solicita a liberação de Repasse.

Exm. ° Senhor (a) Prefeito (a),

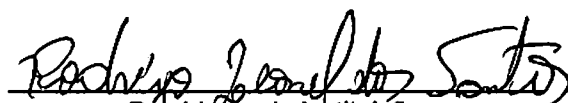
Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o "Relatório de Execução do Objeto" elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião solicitamos à Vossa Ex.ª a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA por meio do Termo de Fomento/Termo de Colaboração nº 005/2021.

Ressalto que o (a) ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Presidente da Instituição

Rodrigo Leonel dos Santos
Vice-Presidente - ABAS

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

CONFERE COM ORIGINAL

PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL			CNPJ 07.823.924/0001-37
Endereço Rua Buenos Ayres, 335 – Vila Rica			CEP 47.813-070
Município Barreiras – BA	E-mail debora.dvw@gmail.com.br	Telefone 99971-4790	FAX
Conta Corrente 57.394-9	Banco Banco do Brasil	Agência 0231-3	Praça de Pagamento Barreiras

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:

Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha

Endereço:

Rua Senhor do Bonfim, 226 – São Pedro

Número RG 1.595.498-68	Data da Emissão 29/10/2003	Órgão Emissor SSP-BA
CPF 277.325.685-91	Telefone Fixo 3611-4533	Celular 9 9971-4790

III - TÍTULO DO PROJETO

Período de execução: junho/2021 – maio/2022

Manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes.

IV – JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO


 Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14 05:2021


 CONFERE COM ORIGINAL


Nos últimos 15 anos a Associação Betel de Ação Social, em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras, através da Secretaria Municipal de Educação, e com a Universidade do Estado da Bahia, vem realizando um importante trabalho com a alfabetização de crianças do bairro de Vila Rica e adjacências. Essa parceria surgiu da necessidade constituir um espaço em que novas propostas de alfabetização pudessem ser desenvolvidas com o aval da Universidade e assim, pudesse contribuir para a melhoria dos índices de alfabetismo nos primeiros anos do ensino fundamental. Dessa forma, em 2006 é firmada a parceria para que o espaço da Escola Betel de Alfabetização funcionasse como anexo da Escola Municipal Professora Cleonice Lopes.

Ao longo desses quinze anos de parceria muita coisa foi feita. Podemos destacar a consolidação de uma nova proposta de alfabetização integrando o estudo compreensivo de textos e a consciência fonológica; alfabetização de mais de 80% das crianças matriculadas por ano; a formação de professores da rede municipal de Barreiras e de municípios vizinhos; realização de pesquisas na área de alfabetização e letramento; estágios e monitorias dos alunos de Pedagogia e Letras da universidade; dentre outros benefícios.

A importância dessa parceria não se restringe à alfabetização das crianças, pois favorece o alcance das famílias destas com o desenvolvimento de outras ações, também realizadas pela Associação Betel. Dentre elas podemos citar 1) Oferta de cursos para pais e comunidade, com o objetivo de preparar mão de obra para a produção de alimentos como pães e bolos – que colaboram para a sobrevivência de algumas famílias; 2) Realização da formação dos pais pelo projeto “Escola de pais”, etc.

A Escola Betel de Alfabetização, no ano de 2020, atendeu 180 alunos de primeiro e segundo ano do ensino fundamental contribuindo de modo qualitativo e quantitativo para ampliar as vagas de acesso aos primeiros anos do Ensino Fundamental. Nesse sentido, o convênio de parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras se justifica, pois a continuidade das ações da escola contribuirá para a melhoria dos indicadores do alfabetismo infantil no município, atenderá às demandas sócio educativas do bairro, contribuirá para a formação continuada dos professores alfabetizadores e, mediante a extensão de seu trabalho para outras escolas, trocar conhecimentos de modo a aperfeiçoar práticas pedagógicas.

CONFERE COM ORIGINAL


Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454, DE 14/05/2021



V- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Estabelecer parceria entre a Associação Betel de Ação Social e Prefeitura Municipal de Barreiras, para Manutenção e Custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes.

VI – OBJETIVOS E METAS

1. Assegurar a manutenção da sede da Associação Betel e custeio das atividades educacionais a ela vinculadas, provendo necessidades físicas, materiais e pedagógicas para oferta de até dez turmas de 25 alunos cada, do primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental;
2. Desenvolver, em parceria com a Universidade do Estado da Bahia e a Secretaria Municipal de Educação, uma proposta de alfabetização e letramento infantil que atenda as demandas de leitura e escrita de crianças na faixa etária de 6 a 7 anos;
3. Realizar formação continuada de professores alfabetizadores, realizando encontros a cada unidade didática;
4. Divulgar em diferentes meios de comunicação científica os resultados do trabalho e seus parceiros, como forma de socializar o conhecimento construído;
5. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.

CONFERE COM ORIGINAL



Gabriela Galina Santana Riquelme
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454, DE 14/05/2021

VII – PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros são os indicadores sócios educacionais que serão a referência para a aferição dos resultados do trabalho aqui proposto. Eles podem ser quantitativos e qualitativos e buscam expressar de modo mais concreto os aspectos contidos nos objetivos, de modo que deixem claro se os objetivos foram alcançados.

Assim, os indicadores com os quais trabalharemos são os seguintes:

Objetivos / metas	Indicadores de aferição
01	1.1. Pagamento de contas (água, energia); 1.2. Manutenção predial e instalações; 1.3. Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos; 1.4. Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha; 1.5. Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório; 1.6. Aquisição de material recreativo e esportivo; 1.7. Aquisição de materiais para informática; 1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio; 1.9. Aquisição de material de limpeza;
02	2.1. Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala; 2.2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo; 2.3. Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede; 2.4. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças. 2.5. Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula; 2.6. Confeção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc.
03	3.1. Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021; 3.2. Preparação de material para os professores inscritos na formação.
04	4.1. Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.
05	5.1. Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;


 Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretaria Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

CONFERE COM ORIGINAL

VIII – METODOLOGIA

A Escola Betel de Alfabetização funciona como anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes, mediante parceria entre a Associação Betel de Ação Social e a Secretaria Municipal de Educação do município de Barreiras desde o ano de 2006. O objetivo da parceria é desenvolver uma proposta de alfabetização e letramento elaborada pelo Núcleo de Educação e Linguagem da Universidade do Estado da Bahia como projeto de extensão universitária que inclui a produção de material de referência teórica e metodológica na área, a formação de professores alfabetizadores e materiais de apoio pedagógico. A escola cumpre as regras de funcionamento e calendário escolar das escolas da rede municipal de Barreiras. Possui proposta pedagógica própria, todavia busca alinhamento com a proposta curricular dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Barreiras. A orientação didática e pedagógica é feita pela Universidade, encarregada do desenvolvimento do projeto.

A Associação Betel de Ação Social oferece o prédio e assume algumas despesas de manutenção das atividades pedagógicas. Promove atividades formativas para os pais e familiares dos alunos, bem como oferta de cursos e oficinas profissionalizantes visando a promoção de trabalho e renda para as famílias, uma vez que essa variável contribui na qualidade da aprendizagem da criança dentro da escola.

A Secretaria de Educação aloca os professores e funcionários administrativos, de apoio e merendeira, como forma de garantir o funcionamento da instituição. Além disso, disponibiliza merenda escolar, livros e demais materiais didáticos distribuídos pelo Ministério da Educação. A manutenção geral da escola é realizada mediante formalização de termo de fomento anual, cujos termos são definidos em parceria com a Prefeitura Municipal de Barreiras.

O prédio da escola tem capacidade para ofertar até 250 vagas anuais para crianças na faixa etária entre 6 e 7 anos, em dois turnos, fase em que ocorre o processo de alfabetização. Para que a proposta pedagógica seja cumprida, algumas ações serão desenvolvidas durante o ano:

1. **Formação de professores alfabetizadores.** Conforme proposto pela Secretaria de Educação, o projeto promoverá a formação de professores alfabetizadores da rede municipal mediante formação de grupos de estudo sobre o processo de alfabetização, o planejamento de ações didático-pedagógicas e a avaliação das habilidades específicas da alfabetização. Essas ações formativas ocorrerão em três momentos durante o ano, sendo uma por unidade.
2. **Elaboração de atividades didáticas adequadas às situações de aprendizagem:** a partir dos estudos teóricos e das demandas de aprendizagem das crianças serão elaboradas e testadas atividades, visando sua validação;
3. **Reorientação da aprendizagem escolar.** Trabalho realizado com crianças que apresentam dificuldades naturais no processo de alfabetização e que necessitam de atenção individualizada. Em geral, essas crianças avançam na aprendizagem quando são atendidas em suas necessidades específicas de raciocínio lógico-matemático, tempo de aprendizagem e produção individual. Nossa experiência atesta a necessidade desse trabalho como essencial ao atendimento das especificidades de aprendizagem.

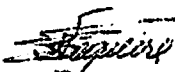

Gabriela Galdina Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 454, DE 14/05/2021

CONFERE COM ORIGINAL



IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1.	1.1	Pagamento de contas de consumo de água e energia;	06/2021	05/2022
	1.2	Manutenção predial e instalações;	06/2021	05/2022
	1.3	Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;	06/2021	05/2022
	1.4	Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;	06/2021	05/2022
	1.5	Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;	06/2021	05/2022
	1.6	Aquisição de material recreativo e esportivo;	06/2021	05/2022
	1.7	Aquisição de materiais para informática;	06/2021	05/2022
	1.8	Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;	06/2021	05/2022
	1.9	Aquisição de material de limpeza;	06/2021	05/2022
2.	2.1	Atendimento a 180 crianças de 1º e 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala;	06/2021	05/2022
	2.2	Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo – quadro de funcionários anexo;	06/2021	05/2022
	2.3	Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos do anexo, bem como carga horária dos docentes e horário de aulas à gestão da escola-sede	06/2021	05/2022
	2.4	Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas de aprendizagem das crianças.	06/2021 06/2021	05/2022 05/2022
3.	3.1	Organização de curso para formação continuada de até 25 professores alfabetizadores, em três momentos formativos no ano de 2021;	06/2021	05/2022
	3.2	Preparação de material para os professores inscritos na formação.	06/2021	05/2022
4.	4.1	Produção de material didático-pedagógico para uso em sala de aula;	06/2021	05/2022
	4.2	Confeção de material de apoio para o desenvolvimento das atividades alfabetizadoras como: caixa de palavras, banner com textos, plaquetas com textos em tiras, alfabeto móvel, etc.	06/2021	05/2022
5.	5.2	Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos, ressaltando a importância das parcerias envolvidas;	06/2021	05/2022
6.	6.1	Garantir aquisição dos materiais, prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.	06/2021	05/2022


 Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021


CONFERE COM ORIGINAL

X- PLANO DE APLICAÇÃO						
	ESPECIFICAÇÃO		Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
1.1	Pagamento de contas de consumo de água e energia;					
	Pagamento de contas de consumo de água		12	R\$ 1.300,00	1.300,00	R\$ 15.600,00
	Pagamento de contas de consumo de energia		12	R\$ 980,00	R\$ 816,67	R\$ 11.760,00
				SUBTOTAL		R\$ 27.360,00
1.2	Manutenção predial e instalações;	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Outros serviços de manutenção (pedreiro/eletricista/encanador/pintor)	diária	3	R\$ 150,00	R\$ 37,50	R\$ 450,00
	Dedetização prédio	un	2	R\$ 600,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
				SUBTOTAL		R\$ 1.650,00
1.3	Substituição de peças, manutenção e instalação de móveis e equipamentos;	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Manutenção de climatizadores	un	10	R\$ 170,00	R\$ 141,67	R\$ 1.700,00
	Recarga extintores	un	3	R\$ 48,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00
	Filtros bebedouro	un	5	R\$ 85,00	R\$ 35,42	R\$ 425,00
	Manutenção de ventiladores	un	5	R\$ 40,00	R\$ 16,67	R\$ 200,00
				SUBTOTAL		R\$ 2.469,00
1.4	Aquisição de utensílios e materiais de consumo para cozinha;	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Botijão de Gás 13 Kg	un	5	R\$ 80,00	R\$ 33,33	R\$ 400,00

Gabriela Galvão Santana Nogueira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

CONFERE COM ORIGINAL

	Luvas descartáveis	caixa	5	R\$ 60,00	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	Touca descartável	pc	5	R\$ 25,00	R\$ 10,42	R\$ 125,00
	Máscaras descartáveis	cx	20	R\$ 69,00	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
SUBTOTAL						R\$ 2.205,00
1.5	Aquisição de material pedagógico para aulas e laboratório;	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Alfabeto móvel	cx	6	R\$ 78,00	R\$ 39,00	R\$ 468,00
	Banner Impresso com texto	Un	50	R\$ 60,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Esteiras	un	6	R\$ 45,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00
SUBTOTAL						R\$ 3.738,00
1.6	Aquisição de material recreativo e esportivo;	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Bola futebol salão	Um	2	R\$ 49,99	R\$ 8,33	R\$ 99,98
	Bola ping-pong	Un	6	6,6		R\$ 39,60
	Raquete	Un	4	13		R\$ 52,00
SUBTOTAL						R\$ 191,58
1.7	Aquisição de materiais para informática;	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Cartucho Impressora laser	un	2	R\$ 480,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
	Reposição peças impressora a laser (cilindro/outros)	un	2	R\$ 120,00	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	Mouse	un	2	R\$ 15,00	R\$ 2,50	R\$ 30,00
	Recarga cartuchos lazer	un	25	R\$ 100,00	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Tinta para Impressora Epson (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)	un	8	R\$ 85,00	R\$ 56,67	R\$ 680,00
SUBTOTAL						R\$ 4.410,00

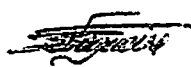
Gabriela
Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021


CONFERE COM ORIGINAL

1.8	Aquisição de material de expediente/consumo/apoio;	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Papel A4	Cx	8	R\$ 240,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	Pasta arquivo	un	10	R\$ 5,60	R\$ 4,67	R\$ 56,00
	Canetas	Cx	1	R\$ 38,90	R\$ 3,24	R\$ 38,90
	Lápis preto	Cx	3	R\$ 47,90	R\$ 11,98	R\$ 143,70
				SUBTOTAL		R\$ 2.158,60
1.9	Aquisição de material de limpeza	Un	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Água sanitária	cx	6	R\$ 47,90	R\$ 23,95	R\$ 287,40
	Álcool 70º	litro	20	R\$ 12,99	R\$ 5,63	R\$ 259,80
	Álcool gel 70º	litro	50	R\$ 12,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
	Bucha de lavar louça	un	20	R\$ 0,65	R\$ 1,08	R\$ 13,00
	Desengordurante cozinha	un	6	R\$ 6,99	R\$ 3,50	R\$ 41,94
	Desinfetante	cx	3	R\$ 26,70	R\$ 6,68	R\$ 80,10
	Detergente	cx	4	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	Palha de Aço	pc	10	R\$ 1,45	R\$ 1,21	R\$ 14,50
	Pano de Chão	un	10	R\$ 3,75	R\$ 3,13	R\$ 37,50
	Papel Higiênico	fd	5	R\$ 57,00	R\$ 23,75	R\$ 285,00
	Sabão em Barra	pc	5	R\$ 7,50	R\$ 3,13	R\$ 37,50
	Sabão em Pó – 500gr	cx	1	R\$ 248,00	R\$ 20,67	R\$ 248,00
	Sacos de Lixo 100 L	pc	10	R\$ 28,00	R\$ 23,33	R\$ 280,00
	Sacos de Lixo 30 L	pc	5	R\$ 26,50	R\$ 11,04	R\$ 132,50
	Sacos de lixo 50 l	pc	15	28,7	R\$ 35,88	R\$ 430,50
				SUBTOTAL		R\$ 2.867,74
.2	Preparação de material para os professores inscritos na formação.	Unid	Qtde	Vir Unitário	Vir Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)

	Fotocópias de textos de apoio	um	600	R\$ 0,20	R\$ 12,00	R\$ 120,00
				SUBTOTAL		R\$ 120,00
5.1	Publicação em blog dos trabalhos desenvolvidos	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Serviço de assessoria web	un	3	R\$ 120,00	R\$ 30,00	R\$ 360,00
				SUBTOTAL		R\$ 360,00
6.1	Garantir aquisição dos materiais e a prestação de contas corretamente elaborada e o devido arquivamento dos documentos contábeis.	Unid	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Mensal	TOTAL GERAL (durante a parceria)
	Serviço técnico contábil	mês	12	R\$ 1200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
				SUBTOTAL		R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 59.529,92
--------------------	----------------------


Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021


CONFERE COM ORIGINAL

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**CONCEDENTE**

Meta	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 4.961,67	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75
Meta	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022			
	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75	R\$ 4.960,75			

PROPONENTE




Meta	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022			
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00			

OBSERVAÇÃO: O proponente assume diferentes despesas não contempladas nesse plano que poderão ser informadas em momento posterior (exemplos: internet, telefone, aquisições não previstas)

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**PROPONENTE**

Meta	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021
				R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Set/2021	Outubro/2021	Nov/2021	Dez/2021	Janeiro/2022	Fev/2022
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Meta	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022			
	R\$ 300,00	R\$ 300,00				

XIII -

PROPONENTE	APROVAÇÃO CONCEDENTE
DATA <u>31/05/2021</u>  Gabriela Galdina Santana Nogueira Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Portaria nº 454, DE 14/05/2021	DATA ____/____/____  Prefeitura Municipal de Barreiras / BA 


A. S. B. Cunha
 Presidente
 Associação Betel de Ação Social

CONFIRMAR COM ORIGINAL

ANEXO 1**Quadro de funcionários – ano 2021**

Cargo	C. horária	Quant.	Observações
Professor regente 1	40 horas	3	Ok
Professor regente 1	20 horas	2	Ok
Professor regente 2	20 horas	3	Ok
Professor regente 3	20 horas	2	Ok
Coordenador pedagógico	40 horas	1	Ok
Assistente administrativo	30 horas ¹	2	Ok
Auxiliar de serviços gerais	40 horas	2	Ok
ASG - Merendeira	40 horas	2	Ok
ASG – Agente portaria	40 horas	1	Ok
Cuidador	40 horas	1	Ok
Cuidador	20 horas	1	Ok

OBS: O quantitativo de pessoal constante dessa tabela foi calculado segundo orientação da Secretaria Municipal de Educação.


Gabriela Galdina Santana Nogueira
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Lazer
 Portaria nº 454, DE 14/05/2021

¹ Um servidor possui deficiência, razão pela qual sua carga horária é reduzida.


CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº005/2021

Proc. Adm. 3456/2020

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E A ASSOCIAÇÃO BETEL DE
AÇÃO SOCIAL – ABAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.667.266/0001-53, neste ato representado pela sua gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr.^a Gabriela Galdina Santana Nogueira, portadora do RG 0597277052- SSP/BA e CPF nº 636.134.335-91, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras/BA e a ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL – ABAS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº.07.823.924/0001-37, com sede na Rua Buenos Ayres,335, Vila Rica – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente Sra. Débora Anunciação da Silva Bastos, portador do CPF nº 277.325.685-91 e do RG nº 159549868 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/ 2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento objetiva apoio à manutenção das dependências e custeio dos serviços educacionais da Associação Betel de Ação Social que abriga o anexo da Escola Municipal Prof.^a Cleonice Lopes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os participantes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante

deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- b) Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- c) Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- d) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e cinquenta dias após o respectivo encerramento;
- e) Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:

- a) Manter escrituração contábil regular;
- b) Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 57.394-9, Agência 0231-3, Banco do Brasil;
- c) Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- d) Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- e) Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- f) Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- g) Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- h) Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- i) Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- j) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- k) Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadimplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 59.529,92 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais, noventa e dois centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21
1	RS 4.981,67	RS 4.960,75	RS 4.960,75	RS 4.960,75	RS 4.960,75	RS 4.960,75
	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22
	RS 4.960,75	RS 4.960,75	RS 4.960,75	RS 4.960,75	RS 4.960,75	RS 4.960,75

§1º - As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/atividade: 2048 – Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais

Fonte: 01 – Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

§2º - Para que haja o repasse de todas as parcelas conforme cronograma acima, é obrigatório que a OSC tenha Alvará de Funcionamento válido durante toda a vigência do Termo. Caso contrário, a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL suspenderá os repasses das parcelas até a OSC apresente Alvará de Funcionamento em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cademeta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/05/2022, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para

a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou cumprimento que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho

III - Extrato da conta bancária específica;

IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;

V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;

IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - Os impactos econômicos ou sociais;

III - O grau de satisfação do público-alvo;

IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - Aprovação da prestação de contas;

II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Omissão no dever de prestar contas;
- b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de Inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras, BA, 01 de junho 2021.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito de Barreiras

GABRIELA GALVÃO SANTANA NOGUEIRA
Secretária de Educação C. E. e Lazer

DÉBORA ANUNCIÇÃO DA SILVA BASTOS
Presidente - OSC

Handwritten signature: Tony Gilverson de Medeiros

Handwritten text: CPF 018.893.905-52

Handwritten signature: Ricardo Zeland da Silva

Handwritten text: CPF 029.640.655-71

CONFERE COM ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras – Ba.

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

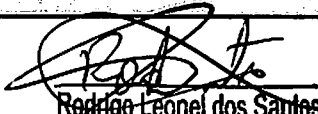
1 – Esclarecimento referente a contrapartida.

Na planilha de execução da receita e da despesa temos um valor de R\$150,00(cento e cinquenta reais) referente depósito de contrapartida. A linha do saldo atual de R\$151,02(cento e cinquenta e um reais e dois centavos), que está dividido em R\$40,73(quarenta reais e setenta e três centavos) de saldo da transferência do termo de fomento, R\$22,81(vinte e dois reais e oitenta e um centavos) de juros e multa, e R\$87,48(oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) da Associação Betel de Ação social para cobrir tarifas de conta corrente..

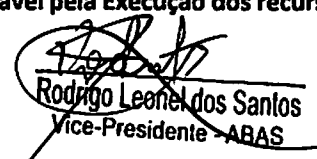

Barreiras Ba. 31 de dezembro de 2021


Rodrigo Leônidas dos Santos
Vice-Presidente - ABAS

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL-ABAS	CNPJ: 07.823.924/0001-37	Termo N. 005/2021 Vigência: 31/05/2022
Recursos Transf. pelo Município (R\$) R\$ -	Recursos da Entidade (R\$) R\$ 150,00	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) R\$ 12,36
Objeto Realizado: Estalecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL Nº 003	Período de _10/12/2021_ a 31/12/2021_	
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: 1.1. Pagamento de contas (água, energia); 1.7. Aquisição de materiais para informática; 1.8. Aquisição de material de expediente/consumo/apoio; 1.9. Aquisição de material de limpeza; Meta 2 1. Atendimento a 170 crianças de 1ª e 2ª ano em oi turmas de até 25 alunos por sala; 2. Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionarios 3. Encaminhamento de documento de matricula dos alunos. 6. Produção de atividades pedagógicas adequadas às demandas aprendizagem. 7. Garantir aquisição dos materias, prestação de contas corretamente elaborada e o ddevido arquivamento dos documentos contabéis.		
Ações Executadas: Com essa segunda parcela pagamos contas de água e energia e o contador		
Benefícios Alcançados: A escola está atendendo crianças no primeiro e segundo ano, nos turnos matutino e vespertino. Até agosto de 2021 os trabalhos foram realizados de maneira remota, com atividades orientadas. A partir de setembro, com a retomada das aulas presenciais, o trabalho ocorreu de modo misto, com 50% de crianças na escola e 50% com atividades remotas, alternando os dias entre os dois grupos. E, a partir de outubro, as atividades voltaram ao normal.		
Dificuldades Encontradas:		
RESPONSÁVEL		
 Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS		
Nome e Assinatura do responsável pela execução		11/01/2022 Local e data

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		Termo N.: 005/2021	
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 003		Período: _10/12/2021_ a 31/12/2021_	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR -		DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	5.572,97	Com recursos do Termo..... R\$	5.561,50
Aplicação..... R\$	-		
TOTAL..... R\$	5.572,97		
		RESSARCIMENTOS	
TRASF. DO MUNICÍPIO..... R\$	-	Realizados nesta parcela..... R\$	22,81
		A realizar na próxima parcela..... R\$	-
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$	150,00		
		DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$ -	
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	12,36	SALDO ATUAL..... R\$	151,02
TOTAL DA RECEITA R\$	5.735,33	TOTAL DA DESPESA R\$	5.735,33
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS		 Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024786/O-7	

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		Termo N. _005/2021_	Vigência Termo _31 / 05 / 2022_
Tipo de PC: PARCIAL Nº 0003	Período da Prestação de Contas : _10/12/2021_ a 31/12/2021_		

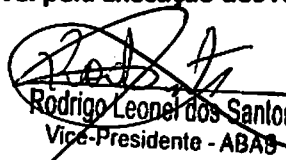

FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
	2.1	Atendimento a crianças de 1º a 2º ano em oito turmas de até 25 alunos por sala	alunos	153	153
	2.2	Encaminhamento mensal à escola sede da frequência dos funcionários alocados no anexo.	mês	7	7
	2.3	Encaminhamento de documentos de matrícula dos alunos, carga horariados docentes, e horário de aulas à gestão da escola sede.	ano	1	1
TOTAL					

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1				-	4.961,67	601,00	10,34	5.573,01
2	2 e 3				-	9.921,50		15,89	9.937,39
3	3		150,00	12,36			150,00	12,36	162,36
TOTAL		-	150,00	12,36	-	14.883,17	751,00	38,59	15.672,76

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos  Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS	Responsável pela Prestação de Contas  Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024786/O-7
---	--

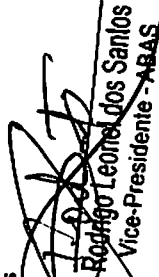
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

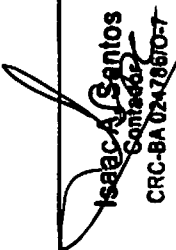
Entidade:		ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		Tipo de Prestação de Contas		PARCIAL Nº 003		Termo N.º		005 / 2021	
REC	ITEM	CREDOR	Documento de despesa		dados do pagamento		VALOR (R\$ 1,00)				
			CNPJ/CPF	Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº		Data do pagamento			
1	1	CIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94	FAT 575140550	22/12/2021	BOLETO 122701	27/12/2021	1.053,90			
1	2	ISAAC ANUNCIACÃO SANTOS	861.214.565-15	NF - 14587	28/12/2021	553338000025885	29/12/2021	1.200,00			
1	3	EMBASA-EMP BAIANA AGUAS SANEAMENTO S A	13.504.675/0001-10	FAT-01/2021	28/12/2021	BOLETO-122901	29/12/2021	1.064,42			
1	4	ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	33.094.257/0001-09	NF - 1411	29/12/2021	550231000066670	30/12/2021	1.972,05			
1	5	EXPRESS CARTUCHO LTDA	33.770.862/0001-52	NF-839	30/12/2021	553338000026367	30/12/2021	293,94			
TOTAL								5.584,31			

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos recursos

Responsável pela Prestação de Contas


Rodrigo Leônidas dos Santos
Vice-Presidente - ABAS


Isaac A. Santos
Contador
CRC-BA 024.785/0-7



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 231-3
 Conta corrente 57394-9 ASS BETEL ACAO SOC ABAS
 Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	120.301	1.120,44 D	
03/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	120.302	1.043,64 D	
03/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	2.164,08 C	0,00 C
06/12/2021		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/12/2021	863.401.201.601.400	52,00 D	
06/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	52,00 C	0,00 C
07/12/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 07/12 3338 25885-7 ISAAC ANUNCIAC	553.338.000.025.885	1.200,00 D	
07/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	1.200,00 C	0,00 C
08/12/2021		0231	99015	870 Transferência recebida 08/12 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC	550.231.000.066.589	4.960,75 C	
08/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	120.801	976,86 D	
08/12/2021		0000	00000	345 BB RF Automatico Empresa	5	3.983,89 D	0,00 C
27/12/2021		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	122.701	1.053,90 D	
27/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	1.053,90 C	0,00 C
29/12/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 29/12 3338 25885-7 ISAAC ANUNCIAC	553.338.000.025.885	1.200,00 D	
29/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água EMBASA	122.901	1.064,42 D	
29/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	2.264,42 C	0,00 C
30/12/2021		8764	75583	830 Depósito Online TAA 30/12 17:35 SOP-BARREIRAS	876.475.583.173.515	150,00 C	
30/12/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 30/12 0231 66670-X ADRIANA A MARQ	550.231.000.066.670	1.972,05 D	
30/12/2021		0231	99015	470 Transferência enviada 30/12 3338 26367-2 EXPRESS CARTUC	553.338.000.026.367	293,94 D	
30/12/2021		0000	00000	855 BB RF Automatico Empresa	5	2.115,99 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL
CONFERE COM ORIGINAL



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 231-3
Conta 57394-9 ASS BETEL ACAA SOC ABAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

RF Automático Empres - CNPJ: .071.477/0001-68

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrpj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	5.002,20			489,352167		
03/12/2021	RESGATE	2.164,08	0,49	1,73	211,782361	10,228897182	277,569806
	Aplicação 09/09/2021	29,04	0,01		2,839603		
	Aplicação 10/11/2021	2.135,04	0,48	1,73	208,942758		
06/12/2021	RESGATE	52,00	0,01	0,02	5,085446	10,231158357	272,484360
	Aplicação 10/11/2021	52,00	0,01	0,02	5,085446		
07/12/2021	RESGATE	1.200,00	0,50	0,47	117,357374	10,233443007	155,126986
	Aplicação 10/11/2021	1.200,00	0,50	0,47	117,357374		
08/12/2021	APLICAÇÃO	3.983,89			389,214398	10,235721007	544,341384
27/12/2021	RESGATE	1.053,90	1,43		102,737640	10,272087251	441,603744
	Aplicação 10/11/2021	1.053,90	1,43		102,737640		
29/12/2021	RESGATE	2.264,42	1,90	2,11	220,712231	10,277772057	220,891513
	Aplicação 10/11/2021	537,66	0,79		52,389346		
	Aplicação 08/12/2021	1.726,76	1,11	2,11	168,322885		
30/12/2021	RESGATE	2.115,99	1,54	2,39	206,205881	10,280599143	14,685632
	Aplicação 08/12/2021	2.115,99	1,54	2,39	206,205881		
31/12/2021	SALDO ATUAL	151,02			14,685632		14,685632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.002,20
APLICAÇÕES (+)	3.983,89
RESGATES (-)	8.850,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,87
IOF (-)	6,72
RENDIMENTO LÍQUIDO	15,32
SALDO ATUAL =	151,02

Valor da Cota

30/11/2021	10,222078461
31/12/2021	10,283432021

Rentabilidade

No mês	0,6002
No ano	2,5502
Últimos 12 meses	2,5502



Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

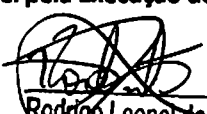

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM ORIGINAL

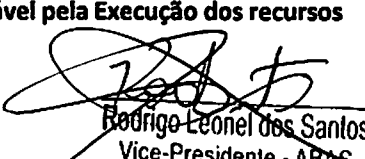
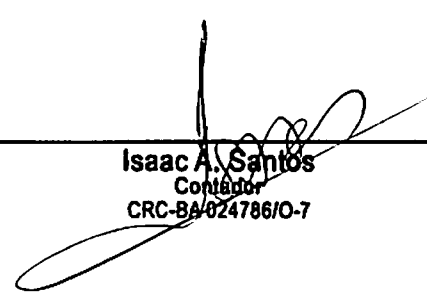
ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL				Termo N.: 005 / 2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 003			Período de _10/12/2021_ à 31/12/2021_		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco		Banco do Brasil		Agência 0231-3	
Conta-Corrente nº		57394-9		Tipo de Aplicação FUNDOS INVESTIMENTOS MENSAL	
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
				SALDO ANTERIOR	R\$ 5.572,97
DATA	VALORES (R\$)				
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
27/12/2021	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.053,90	R\$ 4.519,07	
29/12/2021		R\$ -	R\$ 2.264,42	R\$ 2.254,65	
30/12/2021		R\$ -	R\$ 2.115,99	R\$ 138,66	
31/12/2021		R\$ 12,36	R\$ -	R\$ 151,02	
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
		R\$ -	R\$ -	R\$ 151,02	
TOTAL	R\$ -	R\$ 12,36	R\$ 5.434,31	R\$ 151,02	
RENDIMENTO TOTAL		R\$ 12,36			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS			 Isaac A. Santos Contador CRC-BA 0207		

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL	Termo N.: 005/2021	
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 0003	Período de <u>10/12/2021</u> a <u>31/12/2021</u>
DADOS BANCÁRIOS		
Banco BANCO DO BRASIL	Agência 0231-3	Conta-Corrente nº 57394-9
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 31/12/2021		151,02
		151,02
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	151,02
		151,02
		151,02
		151,02
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	151,02
		151,02
		151,02
		151,02
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	151,02
		151,02
		151,02
		151,02
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		151,02
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos	Responsável pela Prestação de Contas	
 Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS	 Isaac A. Santos Contador CRC-BA 02178	

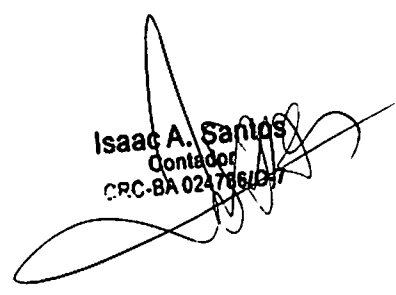
ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.			
Entidade:		Termo N.	
ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		005 / 2021	
Tipo de Prestação de contas: PARCIAL 003			
Período de execução		_10/12/2021_ a 31/12/2021_	
RECEITAS		DESESPAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 5.561,50
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 150,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 22,81
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 12,89	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	R\$ -
TOTAL	R\$ 162,89	TOTAL	R\$ 5.584,31
PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE			___ 99,591 %
RESPONSÁVEL			
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS		 Isaac A. Santos Contador CRC-BA/024786/0-7	

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
 Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOPCIAL		Termo N.º 005/2021	
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 0003	Período de <u>01/06/2021</u> a <u>31/12/2021</u>		
Objeto Estalecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manutenção e custeio das atividades educacionais da Escola Betel de Alfabetização, anexo da Escola Municipal Prof. Cleonice Lopes.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	0,00	43	5561,5
CONTRAPARTIDA CONVENENTE	150,00		22,81
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	12,36		0
ISS RETIDO	0	ISS RECOLHIDO	36,00
IRRF RETIDO	0	IRRF RECOLHIDO	0
INSS RETIDO	0	INSS RECOLHIDO	0
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	0
RESPONSÁVEL			
<u>31/12/2021</u> Data		<u>Rodrigo Leonel dos Santos</u> Nome e assinatura do responsável pela Execução	
Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS			



Isaac A. Santos
 Contador
 CRC-BA 024786/DF

30/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:35:15
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: ASS BETEL ACAO SOC ABAS 57.394-9
AGENCIA: 231-3 CONTA: 876475583173515
DATA: 30/12/2021
NR. DOCUMENTO 150,00
VALOR DINHEIRO 150,00
VALOR TOTAL 2
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS
NR. AUTENTICACAO 2.F18.6A6.083.E57.A23

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

CONFERE COM ORIGINAL!


Rodrigo Leonel dos Santos
Vice-Presidente - ABAS



COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DA BAHIA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO FISCAL
 Companhia de Electricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-920
 CNPJ 15.139.629/0001-84

DADOS DO CLIENTE
 ASSOCIAÇÃO BEI FIEL LUIZ ACACIO DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA LUIZ DE OLIVEIRA 40

CNPJ 07 823 924/0001-37

VILA MILA/BARRÉIRAS
 BARRÉIRAS BA
 47813-102

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RECREATIVAS
 Conv. Moradia - Trifásico

NUMERO DO DOCUMENTO
 7029856081
DATA DE EMISSÃO
 29/12/2021
DATA DE VENCIMENTO
 20/01/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)
 1.053,90

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 575140550
UNICA
 22/12/2021
NUMERO DE CONTABILIDADE
 22/12/2021
NUMERO DE FOLHA
 1012089711
NUMERO DE LINHA
 385257

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Adv.(Wh)-TUSD	892,0000000	0,58148704	518,68
Consumo Adv.(Wh)-TE	89,0000000	0,33157071	295,78
Acrescimo Bandeira AMAPELA			188,84
Contrib. Rum. Publica Municipal			30,00
Multa por atraso-NF 56/89/827 - 22/11/21			20,28
Juros por atraso-NF 56/89/827 - 22/11/21			1,36
Atualizacao IPCA NF 56/89/827 - 22/11/21			1,20
TOTAL DA FATURA			1.053,90

COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO DA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (MWh)
101022753	CAT	22-11-2021	99 654,00		22-12-2021	99 843,00		30	1,0000		882,00

PERÍODO	VALOR DO DÉBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR LÍQUIDO
DEZ 21	982		982
NOV 21	900		900
JUL 21	658		658
ABR 21	109		109
AGO 21	239		239
ABR 21	192		192
JUN 21	175		175
MAR 21	163		163
ABR 21	572		572
MAR 21	746		746
FEV 21	472		472
JAN 21	398		398
DEZ 20	402		402

Declaro que os serviços Em Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Assinado: *[Assinatura]*

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

34,42 kWh. Resultado acumulado até o mês 12/2021 em kWh Ref 11/2021 (R\$). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Paga-se ao cliente pelo custo 2% da Parcela 1 (Parcela 1, Anexo 1) e multa 10 (425022) e distribuição de energia no pólo, caso o cliente é compensado quando há desequilíbrio do preço definido para os países de atendimento comercial. Regra para cobrança de compensação de custo do serviço de distribuição elétrica (COSD) está à disposição no site www.coelba.com.br Poder Público/Contribuição de Aterramento Público. Informações atualizadas disponíveis no site www.coelba.com.br, Agência Virtual ou Loja de Atendimento. A Autarquia Pública é responsável pela Prestação.

PERÍODO	VALOR DO DÉBITO	VALOR DO CREDITO	VALOR LÍQUIDO
DIC	0,00	5,55	11,10
NOV	0,00	3,23	6,47
OUT	0,00	3,30	6,60

Limite Diário: 12,22 RUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 351,88

CPF Nº: 15.139.629/0001-84 - CNPJ Nº: 15.139.629/0001-84 - Endereço: Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador, BA, CEP 41181-920

USUÁRIO AUTORIZADO: MESSIANO
 7029856081
 DATA DE EMISSÃO: 29/12/2021
 TOTAL A PAGAR (R\$): 1.053,90

BANCO DO BRASIL S/A PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCARIA

00160.00008 03370.491016 74081.878170 4 88490000105390

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 07 823 924/0001-37
 ASSOCIAÇÃO BEI FIEL LUIZ ACACIO DA SILVA
 RUA DANTE DE OLIVEIRA 40
 47813-102 BARRÉIRAS BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CONTA CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704910174081878	563194246	7029856081	29/12/2021	1.053,90

BENEFICIÁRIO
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15 139 629/0001-84
 AV EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR BAHIA CEP 41181-900

CONFERE COM ORIGINAL

Excepciones Recibidos Presetados Constantes de Presetado para Frecuencia Operación Datos que se requieren ETC

DEPARTAMENTO DE ECONOMÍA
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
FONDO DE INVERSIÓN EXTERNA



Transações Pendentes

G335271411310434009
27/12/2021 14:16:23

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

27/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:16:23
023100231 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS BETEL ACAO SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
BANCO DO BRASIL

00190000090337049101574081878170488490000105390

BENEFICIARIO:

CIA E ESTADO BAHIA - COELBA

NO ME FANTASIA:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO

CNPJ: 15.139.629/0001-94

PAGADOR:

ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL ABA

CNPJ: 07.823.924/0001-37

NR. DOCUMENTO	122.701
NOSSO NUMERO	33704910174081878
CONVENIO	03370491
DATA DE VENCIMENTO	29/12/2021
DATA DO PAGAMENTO	27/12/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.053,90
VALOR COBRADO	1.053,90

NR. AUTENTICACAO 5.FC5.3EB.07D.999.4A3

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8901542 ADAIR ROCHA SILVA

27/12/2021 10:36:14

J8901536 DEBORA ANUNCIACAO DA SILVA BASTOS C

27/12/2021 14:16:23

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8901536 DEBORA ANUNCIACAO DA SILVA BASTOS C.

CONFERE COM ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00014587**
 Data e Hora de Emissão **28/12/2021 09:15:17**
 Data do Fato Gerador **28/12/2021**
 Código de Verificação **AOEVEUW-AKAJEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Extgível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**
 Nome Fantasia: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**
 Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000
 CPF/CNPJ: **861.214.565-15** Insc. Municipal: **A00747**
 Telefone: **(81) 1.7167-** E-mail:

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**
 Nome Fantasia: **ABAS**
 Endereço: **RUA BUENOS AIRES, 335**
VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47813-070
 CPF/CNPJ: **07.823.924/0001-37** Insc. Municipal: **000017181**
 Telefone: **(36) 1.2130-0999** E-mail:

Discriminação do(s) Serviço(s)

SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS NAS EMPRESAS DE BARREIRAS, COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, PREENCHIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E GUARDA DE TODA DOCUMENTAÇÃO – REFERENTE 3ª PARCELA MÊS DE DEZEMBRO/2021

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	36,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.200,00	1.200,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 916426
 SERVICOS TECNICOS CONTABIL E ADMINISTRATIVOS DEZEMBRO/2021

Declaro que os serviços Em Em
 materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

CONFERE COM ORIGINAL

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second section of faint, illegible text, appearing to be a list or series of entries.

Third section of faint, illegible text, continuing the list or series of entries.

Bottom section of faint, illegible text, possibly a footer or concluding remarks.

Administrative checkboxes and labels:

- Registrar
- Recepción
- Prestados
- Considerar en presente para el Form
- Control
- Registrar uno de servicios

RECEIVED
OFFICE OF THE
DIRECTOR OF THE
STATE OF TEXAS

OFFICE OF THE
DIRECTOR OF THE
STATE OF TEXAS



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320416086430261
04/01/2022 16:14:55

29/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:25:09
023100231 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/12/2021
NR. DOCUMENTO	553.338.000.025.885
VALOR TOTAL	1.200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 25.885-7
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394
=====

NR. AUTENTICACAO	4.6D9.1BB.035.165.0EC
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001542/2021.E

Nome/Razão Social: **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**

CPF/CNPJ: **861.214.565-15**

Endereço: **RUA SERRA NEGRA, 568**

VILA RICA BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 30/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/02/2022**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700006277990000036848090001542202111302**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 27/12/2021 às 19:18:10

CONFERE COM ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215356089

NOME	
ISAAC ANUNCIACAO SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	861.214.565-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS
CPF: 861.214.565-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:43:02 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **F72C.4142.A279.135E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS

CPF: 861.214.565-15

Certidão n°: 57905423/2021

Expedição: 27/12/2021, às 19:19:24

Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISAAC ANUNCIACAO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **861.214.565-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS
REGISTRO.....	: BA-024786/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 861.214.565-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/12/2021 as 19:23:27.

Válido até: 27/03/2022.

Código de Controle: 987279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CONFERE COM ORIGINAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviço de Responsabilidade Técnica, que entre si fazem, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ(MF) sob Nº 07.823.924/0001-37, estabelecida na Rua Bueno Ayres, 335 - Vila Rica – Barreiras - Bahia, neste ato representada por sua presidente a Sr(a). **DEBORA ANUNCIÇÃO SILVA BASTOS CUNHA**, CPF(MF) Nº 126.413.085-68, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, o Sr. **ISAAC ANUNCIÇÃO SANTOS**, inscrito no RG: 2448744-92 e CPF: 861.214.565-15, Contador sob. CRC nº 024786/0-7, de agora em diante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratado o seguinte:

- 1 - O contratado obriga-se de a prestar serviços, técnicos contábeis e administrativos, estando obrigado ainda, ao cumprimento das normas éticas, demais disposições que regem a profissão.
- 2 - A contratante pagará ao contratado, o equivalente a R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- 3 - O contratado prestará os serviços de forma autônoma, sem subordinação ao cumprimento de jornada de trabalho, ficando de já ciente de que tudo o que ocorrer no estabelecimento no que se refere as atividades contábeis e administrativos é de sua inteira responsabilidade.
- 4 - O presente contrato terá prazo determinado no período de 01 de julho de 2021 à 30 de junho de 2022, enquanto durar o Termo de fomento 005/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Associação Betel de Ação Social.
- 5 - Fica o contratado responsável pela cotação de preços nas empresas do município de Barreiras, compras, contratação de serviços, preenchimento e organização da prestação de contas e guarda de toda documentação.
- 6 - A contratante obriga-se a prestar com toda a facilidade e presteza, para o bom desempenho da atividade do contratado.
- 7 - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que seja a outra comunicada, por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias.

E por estarem justos e contratados, mandaram redigir o presente, na presença de duas testemunhas, para um só efeito legal, e nomeiam o Fórum de Barreiras-Ba, para dirimir qualquer eventualidade que por ventura venha existir.

Barreiras-BA, 01 de julho de 2021.




CONTRATANTE

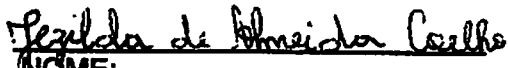



CONTRATADO

Isaac A. Santos
Contador
CRC-BA 024786/0-7

TESTEMUNHAS:


NOME:
RG: CPF: 528 222 145-49


NOME:
RG: CPF: 448 988 435 49


CONTRATO EM ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/12/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.22.43
3338303338

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISAAC ANUNCIACAO SANTOS

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 25.885-7

=====
Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 81630000000-6 36000477202-4
20103888088-0 80000916426-3

Data do pagamento 28/12/2021

Valor em Dinheiro 36,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 36,00
=====

DOCUMENTO: 122801

AUTENTICACAO SISBB:

1.62F.59A.681.4CB.334
=====

O BB Dental e perfeito para quem precisa de
atendimento odontologico por um custo acessivel.
Saiba mais em bb.com.br/bbdental


~~CONFERE COM ORIGINAL~~

Matrícula 55813917	Mês/Ano 01/2022	DV 0	Cidade 0020	DV 5	Consumo em m3; 38
-----------------------	--------------------	---------	----------------	---------	----------------------

Nome/Endereço para entrega
 ASSOCIACAO BETEL DE ACAA SOCIAL ABAS
 RU BUENOS AIRES, 335
 VILA RICA 47813070 BARREIRAS

N° Hidrômetro A17S361169	Cód. Leitura 00SP	Leitura Atual 001528	Leitura Anterior 001480	Período de Consumo 17/11 A 17/12
-----------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Endereço da Ligação RU BUENOS AIRES, 335 VILA RICA 47813070 BARREIRAS	Data Leitura 17/12/2021	Data Impressão 28/12/2021
---	----------------------------	------------------------------

Especificação	Valor em R\$
Consumo Água 38 m3	574,08
Esgoto	459,24
Valor Serviço	31,12

INFORMAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR IMPOSTO R\$
PIS	1.055,58	1,11	11,71
COFINS		5,15	54,36

VENCIMENTO

Tarifa 2.1.002	19/01/2022	Total a Pagar em R\$ 1.084,42
-------------------	------------	----------------------------------

Mensagem:
**Utilize o débito automático em conta corrente.
 Mais conforto e comodidade para você.
 Para maiores esclarecimentos ligue: 0800 0555 195**

Multas e juros serão cobrados nas contas a serem emitidas nos próximos faturamentos.

2ª Via - Online

826000000107 644200478508 558139170127 200000000006



Cidade 0020	DV 5	Consumo em m3 000000038	Matrícula 55813917	Mês/Ano 01/2022	DV 0	Valor a Pagar R\$ 1.084,42	DV 8
----------------	---------	----------------------------	-----------------------	--------------------	---------	-------------------------------	---------

2ª VIA

Declaro que os serviços Empr. 21/12/2021
 Materiais Obras
 Constatadas da Presença Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados
 Visto

DESPESA PAGA COM RECURSO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2021

CONFERE COM ORIGINAL

FEDERAL INCOME TAX RETURN OF AN INDIVIDUAL	
NAME OF TAXPAYER (Last, first, and middle initial) _____	
SOCIAL SECURITY NUMBER _____	
ADDRESS (Street, apartment, or box number, city, state, and ZIP code) _____	
DATE OF DEATH _____	
NAME OF ESTATE (Last, first, and middle initial) _____	
SOCIAL SECURITY NUMBER _____	
ADDRESS (Street, apartment, or box number, city, state, and ZIP code) _____	
DATE OF DEATH _____	
NAME OF TRUST (Last, first, and middle initial) _____	
SOCIAL SECURITY NUMBER _____	
ADDRESS (Street, apartment, or box number, city, state, and ZIP code) _____	
DATE OF DEATH _____	
NAME OF BENEFICIARY (Last, first, and middle initial) _____	
SOCIAL SECURITY NUMBER _____	
ADDRESS (Street, apartment, or box number, city, state, and ZIP code) _____	
DATE OF DEATH _____	
NAME OF BENEFICIARY (Last, first, and middle initial) _____	
SOCIAL SECURITY NUMBER _____	
ADDRESS (Street, apartment, or box number, city, state, and ZIP code) _____	
DATE OF DEATH _____	
NAME OF BENEFICIARY (Last, first, and middle initial) _____	
SOCIAL SECURITY NUMBER _____	
ADDRESS (Street, apartment, or box number, city, state, and ZIP code) _____	
DATE OF DEATH _____	
NAME OF BENEFICIARY (Last, first, and middle initial) _____	
SOCIAL SECURITY NUMBER _____	
ADDRESS (Street, apartment, or box number, city, state, and ZIP code) _____	
DATE OF DEATH _____	

Decedent's estate
 Beneficiary's estate
 Trust
 Beneficiary

FEDERAL INCOME TAX RETURN
 OF AN INDIVIDUAL



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/01/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.24
0231300231 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
=====

Convenio	EMBASA		
Codigo de Barras	82600000010-7	64420047850-6	
	55813917012-7	20000000000-6	
Data do pagamento		29/12/2021	
Valor Total		1.064,42	

DOCUMENTO: 122901
AUTENTICACAO SISBB: 7.B44.8C1.186.321.43F

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL

Recebemos de ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado
Emissão: 29/12/2021 - Dest.: ASSOCIACAO BETEL DE ACO SOCIAL - ABAS - Valor Total: 1972,05

NF-e
Nº: 000.001.411
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI
Rua Barao de Cotegipe, 543
Centro - 47800 - 071
Barreiras - BA Telefone: 7788241458

DANFE

Documento Auxiliar
de Nota Fiscal

Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: 000.001.411
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2921 1233 0942 5700 0109 5500 1000 0014 1112 0710 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211627490616 29/12/2021 17:44:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL

156537995

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.F.F./CNPJ

33.094.257/0001-09

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO BETEL DE ACO SOCIAL - ABAS

CNPJ/CPF

07.823.924/0001-37

DATA DA EMISSÃO

29/12/2021

ENDEREÇO

Rua Buenos Ayres, 335 Ate 977/978

BAIRRO

Vila Rica

CEP

47813 - 070

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29/12/2021

MUNICÍPIO

BARREIRAS

FONE/FAIX

(77) 3612-1300

UF

BA

IE

HORA DA SAÍDA

17:44:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	335,35	2.191,17
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	219,12	0,00	0,00	1.972,05

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
524	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 5L - Barras: 7898606573447 - Und. trib.: L Qtd. trib.: 7.0000	38089429	0102	5102	UN	7,00	53,99	377,93	37,81	340,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,69
129	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5L - Barras: 7898606570163	38089429	0102	5102	UN	2,00	80,00	160,00	16,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,58
389	ESPONJA BRASILEIRINHA	68053090	0102	5102	UN	80,00	0,90	72,00	7,20	64,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,38
64	DESINFETANTE ECO QUALY (DIVERSOS) 2L - Barras: 7898665890547	38089429	0102	5102	UN	24,00	9,87	236,88	23,68	213,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,34
923	LAVA LOUCAS NEUTRO 500ML	34022000	0102	5102	UN	104,00	1,99	206,96	20,69	186,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,32
237	ESPONJA DE ACO ASSOLAN - Barras: 7896090122707	73231000	0102	5102	UN	80,00	2,15	172,00	17,20	154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,82
463	PAPEL HIG BIANCO PERFUM pct/04 - Barras: 7896104998410	48181000	0102	5102	UN	60,00	5,90	354,00	35,40	318,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,36
899	SABAO BARRA MINUANO - Barras: 7897664100022	34011900	0102	5102	PC	20,00	11,50	230,00	23,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,25
289	SACO DE LIXO PLT 100L 100X1 3KG	39159000	0102	5102	UN	4,00	55,00	220,00	22,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,08
1527	AGUA SANITARIA IL TEIU - Barras: 7896394800011 - Und. trib.: CX Qtd. trib.: 60.0000	28289011	0102	5102	UN	60,00	2,69	161,40	16,14	145,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,53

Declaro que os serviços Em
Materiais Obras
Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
restados
recebidos
secundados
29/12/2021
Visto

**DESFESA PAGA COM
RECURSO DO TERMO
DE FOMENTO Nº 005/2021**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$ 0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 23 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$ 335,35 Fed 128,34 Est 207,01 Fonte IBPT/empresometro.com.br EF6074; CFOP 5102 = R\$1.972,05; Orcamento: 1229; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

RESERVADO AO FISCO

CONFERE COM ORIGINAL

Name of the recipient of the payment		Name of the payor	
Address of the recipient of the payment		Address of the payor	
Country of residence of the recipient of the payment		Country of residence of the payor	
Type of payment		Date of payment	
Amount of payment		Tax withheld	
Signature of the recipient of the payment		Signature of the payor	

Year	Country of residence of the recipient of the payment	Type of payment	Amount of payment	Tax withheld
2004				
2005				
2006				
2007				
2008				
2009				
2010				
2011				
2012				
2013				
2014				
2015				
2016				
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				

Indicate the type of payment received:
 Dividend
 Interest
 Royalty
 Capital gain
 Other

Indicate the country of residence of the recipient of the payment:
 United States
 Canada
 Mexico
 Other



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320416086430261
04/01/2022 16:13:20

30/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:19:24
023100231 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/12/2021
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.670
VALOR TOTAL 1.972,05

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADRIANA A MARQUES EIRELI
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.670-X
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394
=====

NR.AUTENTICACAO F.A53.6F1.7D7.5F8.3C3

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 003772/2021.E

Nome/Razão Social: **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**
Nome Fantasia: **ECOVILLE**
Inscrição Municipal: **000018919** . CPF/CNPJ: **33.094.257/0001-09**
Endereço: **RUA BARAO DE COTEGIPE, 543**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-071

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

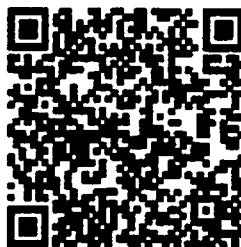
Observação:

Esta certidão foi emitida em 25/11/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/02/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006476570000115725090003772202111251**



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 28/12/2021 às 10:17:24

CONFERE COM ORIGINAL



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215377717

RAZÃO SOCIAL ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 156.537.995	CNPJ 33.094.257/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI
CNPJ: 33.094.257/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:01 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **C481.0611.6786.051E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.094.257/0001-09
Certidão n°: 58003853/2021
Expedição: 29/12/2021, às 10:33:50
Validade: 26/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.094.257/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.094.257/0001-09

Razão Social: ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI

Endereço: RUA BARAO DE COTEGIPE 543 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

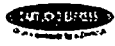

Certificação Número: 2021121403412682478028

Informação obtida em 29/12/2021 10:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


CONFERE COM ORIGINAL

RECEBEREMOS DE EXPRESS CARTUCHO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-# Nº 000.000.839
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 EXPRESS CARTUCHO LTDA RUA PRINCESA ISABEL, 168 - - CENTRO, Barreiras, BA - CEP: 47800000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.839 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1233 7708 6200 0152 5500 1000 0008 3910 6001 0076 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 158438533	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 33.770.862/0001-52
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - ABAS		07.823.924/0001-37	30/12/2021
ENDEREÇO RUA BUENOS AYRES, 335 -	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Barreiras	FONE/FAX	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	293,94	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
336076	REFIL EPSON AMARELO ORIGINAL 664	84439923	0400	5102	UN	1,0000	58,7800	58,78					
336076	REFIL DE TINTA EPSON PRETO ORIGINAL 664	84439923	0400	5102	UN	2,0000	58,8000	117,60					
336076	REFIL EPSON MAGENTA ORIGINAL 664	84439923	0400	5102	UN	1,0000	58,7800	58,78					
336076	REFIL EPSON AZUL ORIGINAL 664	84439923	0400	5102	UN	1,0000	58,7800	58,78					

Declare que os serviços Em 30/12/2021
 Materiais Obras
 Constantes da Presente Nota Fiscal Foram
 Prestados
 Recebidos
 Executados *[Assinatura]*
 visto

**DESPESA PAGA COM
 RECURSO DO TERMO
 DE FOMENTO Nº 005 / 2021**

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: BANCO DO BRAS IL AG 3338-3 C/C 26367-2 EXPRESS CARTUCHO LTDA	RESERVADO AO FISCO <div style="text-align: right; font-size: 2em; font-weight: bold;">CONFERE COM ORIGINAL</div>
---	---



Consultas - Emissão de comprovantes

30/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:19:24
023100231 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS BETEL ACAA SOC ABAS
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 57.394-9
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2021
NR. DOCUMENTO	553.338.000.026.367
VALOR TOTAL	293,94

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EXPRESS CARTUCHO LTDA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 26.367-2
NR. DOCUMENTO 550.231.000.057.394
=====

NR.AUTENTICACAO	A.D66.7E2.B62.537.987
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8901542 ADAIR ROCHA SILVA.

CONFERE COM ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S) (77) 3614-7100 CNP/JMF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 003104/2021

Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**

Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**

Inscrição Municipal: **000019253**

CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52**

Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01 CENTRO
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-230**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 01/12/2021 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **01/03/2022**

Código de controle da certidão: **119000373769**



Emissor: **BRANKLIN**

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.

~~CONFERE COM ORIGINAL~~
~~CONFERE COM ORIGINAL~~

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20215189249

RAZÃO SOCIAL	
EXPRESS CARTUCHO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.438.533	33.770.862/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.770.862/0001-52

Certidão n°: 33294405/2021

Expedição: 08/10/2021, às 16:08:21

Validade: 05/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.770.862/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA
CNPJ: 33.770.862/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:00 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **38A7.2E60.CAD7.9A32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.770.862/0001-52

Razão Social: EXPRESS CARTUCHO LTDA

Endereço: R PRINCESA ISABEL 168 SALA 01 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501270618942406

Informação obtida em 15/12/2021 10:36:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: **ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.094.257/0001-09**



ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI
Rua Barão de Cotegipe, 543
Centro - 47800 - 071
Barreiras - BA Telefone: 7788241458

Nº do documento: **0000000001229**

Data: **29/12/2021 10:50**

Validade: **29/12/2021**

Vendedor:

Frete: **Sem frete**

Cliente: **ASSOCIACAO BETEL DE ACO SOCIAL - ABAS**

CNPJ/CPF: **07.823.924/0001-37**

IE:

Fantasia: **ABAS**

Telefone: **77 36121300**

Celular(es): **77 991739004**

Logradouro: **Rua Buenos Ayres**

Número: **335**

Bairro: **Vila Rica**

CEP: **47813070**

Cidade: **Barreiras**

UF: **BA**

Complemento: **Até 977/978**

Item	Código	Produto/Serviço	NGM	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
1	524	ALCOOL ETILICO 70% LIQUIDO 5L 7898606573447	38089429	7,00	UN	53,99	37,81	0,00	340,12
2	129	ALCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% 5L 7898606570163	38089429	2,00	UN	80,00	16,00	0,00	144,00
3	389	ESPONJA BRASILEIRINHA 68053090	68053090	80,00	UN	0,90	7,20	0,00	64,80
4	64	DESINFETANTE ECO QUALY (DIVERSOS) 2L 7898665890547	38089429	24,00	UN	9,87	23,68	0,00	213,20
5	923	LAVA LOUÇAS NEUTRO 500ML 34022000	34022000	104,00	UN	1,99	20,69	0,00	186,27
6	237	ESPONJA DE AÇO ASSOLAN 7896090122707	73231000	80,00	UN	2,15	17,20	0,00	154,80
7	463	PAPEL HIG BIANCO PERFUM pct/04 7896104998410	48181000	60,00	UN	5,90	35,40	0,00	318,60
8	899	SABÃO BARRA MINUANO 7897664100022	34011900	20,00	PC	11,50	23,00	0,00	207,00
9	289	SACO DE LIXO PLT 100L 100X1 3KG 39159000	39159000	4,00	UN	55,00	22,00	0,00	198,00
10	1527	AGUA SANITARIA 1L TEIÚ 7896394800011 28289011	28289011	60,00	UN	2,69	16,14	0,00	145,26

441,00

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): **10**

Total dos produtos: **2.191,17**

Total peso bruto: **0,000** Total peso líquido: **0,000** Total dos serviços: **0,00**


Total IPI: **0,00** Total frete: **0,00** Descontos: **219,12**

Total seguro: **0,00** Total outras despesas: **0,00**

Forma de pagamento:

Observações:

Total: 1.972,05


33.094.257/0001-09
ADRIANA DE ALMEIDA MARQUES EIRELI
 Rua Barão de Cotegipe, nº 543
 Centro - CEP: 47.800-071
 Barreiras BA.

CONFERE COM ORIGINAL



CARTUCHO EXPRESS

RICARDO DE OLIVEIRA DA CRUZ - ME

11.087.188/0001-73

R PRINCESA ISABEL

150

CENTRO

BARREIRAS BA

Canon Image Services

3611-1923

(77) 3611-1923 - (77) 3611-1923 (77) 9999-96634

gugatecnico@ig.com.br

Nome do Cliente: ASSOCIACAO BETEL DE ACAO SOCIAL - A	Email: CR.CONTABILIDADEROCHA@HOTMAIL.COM	Data de Emissão: 12/2021	Frete: R\$ 0,00
Fone: (77) 3612-1300	Pagamento: Dinheiro		Acréscimo: R\$ 0,00
			Desconto: R\$ 0,00
			% de Desconto: 0

Código: 01235

Orçamento Realizado

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
REFIL DE TINTA EPSON PRETO ORIGINAL 664	00002	R\$ 63,90	R\$ 127,80
REFIL EPSON AZUL ORIGINAL 664	00002	R\$ 63,90	R\$ 127,80
REFIL EPSON AMARELO ORIGINAL 664	00002	R\$ 63,90	R\$ 127,80
REFIL EPSON MAGENTA ORIGINAL 664	00002	R\$ 63,90	R\$ 127,80

Este Orçamento tem validade de: 10 Dias

Soma Total: **R\$ 511,20**

PREÇO PAGAMENTO A VISTA R\$ 470,30

Caso encontre proposta melhor, cobrimos qualquer oferta - Agradecemos a preferência

33.770.862/0001-52
EXPRESS CARTUCHO LTDA

Rua Princesa Isabel, Nº 168
Centro

CEP: 47.000-230
Barreiras - BA

CONFERE COM ORIGINAL

Orçamento



Barreiras 28/12/2021 10:43

À
SR ASSOCIACAO BETEL DE AÇAO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	codigo Próton	QNT	Valor unitario	Valor total a vista	Valor total a prazo
1	TINTA EPSON 664 AMARELA		2	R\$ 70,70	R\$ 130,09	R\$ 141,40
2	TINTA EPSON 664 VERMELHA		2	R\$ 70,70	R\$ 130,09	R\$ 141,40
3	TINTA EPSON 664 AZUL		2	R\$ 70,70	R\$ 130,09	R\$ 141,40
4	TINTA EPSON 664 PRETA		2	R\$ 60,00	R\$ 110,40	R\$ 120,00
5			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
6			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
7			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
8			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
9			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
10			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
11			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
14			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
15			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
16			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
17			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
18			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
19			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
20			0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total a vista					R\$ 500,66	
Valor Total a prazo						R\$ 544,20
Valor das parcelas			Qnt. Parcelas	10	CARTAO	R\$ 54,42

PROPOSTA VALIDA POR 05 DIAS.

FINANCEIRA EM ATÉ 24 VEZES. (Sujeito a aprovação de cadastro conforme regras do Banco centra do Brasil).

ACEITAMOS CARTÕES, VISA E MASTER.

Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.
Atenciosamente,

IRRUAN
Consultor de vendas

34.374.702/0001-57

BARREIRAS INFORMÁTICA LTDA

Rua Princesa Isabel, Nº 448

Centro

CEP: 47.800-166

Barreiras - BA

BARREIRAS INFORMÁTICA LTDA.

Rua Princesa Isabel Nº448 - Centro - Telefone (77) 3612-5050 - CEP 47.800-166 Barreiras Bahia
Rua Rondônia Nº226 Telefone - (77) 3628 2266 - CEP 47.850-000 Luis Eduardo Magalhães Bahia

CONFERE COM ORIGINAL



Telefone (77) 3611-5557

ianete@americainformatica.com

Cliente: ASSOCIAÇÃO BETEL

BARREIRAS: 30/12/2021

ITEM	PRODUTO	QTDE.	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	KIT REFIL EPSON 664	02	249,00	498,00

ENTREGA IMEDIATA

PROPOSTA VALIDA POR 05 DIAS

Janete Cláudia
Janete Cláudia

VENDAS

WATSAP (77) 9 9800-7541

14.528.978/0001-35
AMX INFORMÁTICA LTDA - ME
RUA PRINCESA ISABEL, 296 - PRIMAVERA
CEP: 47.803-070 / BARREIRAS-BA

[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

Relação de Alunos por Turma

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
ESCOLA ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL						
TURMA 1º ANO - A - MAT						
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano						
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO						
003181	177433369995	ALICE GONCALVES DAS MERCES	23681134770		119.925.235-25	03/05/2014
027480	187516138672	ANA SOFIA BATISTA ALVES				02/07/2014
001824	183061265642	ARTHUR SCHMIDT BRANDAO	01173401552		090.140.525-81	04/09/2014
003160	177433758894	BRUNA LOHRENA RODRIGUES DOS REIS			081.537.065-27	21/08/2014
029951	187436766340	CLARA HELOISA ALVES DE OLIVEIRA		2319517103	109.431.325-41	30/06/2014
001986	183011070732	DAVI PAULINO SOUZA		2346242727	112.350.225-01	07/03/2015
001954	183023539730	ESTHER YANNY GAMA PEREIRA ARCANJO		2294145674	081.884.385-93	07/11/2014
004794	157694307616	JAMILE VITORIA RAMOS GOMES			108.414.215-52	07/04/2014
001952	183023764696	JOAO LUCAS DOS SANTOS BISPO	23713840292	2250766088	083.402.245-14	12/02/2015
003168	177433573924	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	23691145511	2345543043	101.713.295-03	29/08/2014
001983	183011416388	KAUAN SANTANA SOARES		23285864	868.216.755-70	28/11/2014
001978	183011969638	MARIA ALICE DOS SANTOS ARAUJO	23751101566		096.311.205-89	29/06/2014
002247	178866276285	MATHEUS RIANN DA GUARDA SILVA	23704121432	2246591546	105.748.845-30	10/02/2015
001939	183025388250	MIGUEL BANDEIRA SILVA	23735862450			03/03/2015
001689	183114733904	PAULO DANIEL BORGES FRANCA		2171263679	083.772.685-90	18/06/2014
031627	000000000000	PAULO MIGUEL LIMA DANTAS		2299435514	096.672.005-90	25/08/2014
031946	000000000000	PRISCILA VIEIRA REIS		2345300060	117.056.355-47	28/01/2015
001975	183012524133	RAYLANE DAS NEVES SANTOS	23692653448	2208283007	087.573.255-02	02/09/2014
004786	157695642885	SARAH ELOUISE DA SILVA MAIA		2266257536	096.139.415-33	29/12/2014
029944	187436751157	SOPHIA SANTOS DE OLIVEIRA		2289202720	100.809.895-78	23/10/2014
Total da Turma						20

TURMA 1º ANO - B - MAT
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO

001989	183010731794	ANA LUIZA GARCEZ DE SANTANA			099.555.845-05	23/09/2014
002017	180255425723	AYLA VICTORIA SANTIAGO DA SILVA		2347120824		09/03/2015
001508	183145970746	BARTIMEU FERNANDES MACEDO RIOS		2262301123	112.612.685-39	25/03/2015
003178	177433423795	CAIO MIRANDA MAGALHAES	23691093716		107.493.105-02	10/09/2014
001707	183076524568	DIONE BORJA CAMPOS JUNIOR		2306082308	108.473.295-50	18/09/2014
032238	000000000000	EDER LEVY DA SILVA SANTOS		2312808668	087.821.545-03	19/11/2014
033009	000000000000	EULALIA SENA ALVES DOS SANTOS		2264037342		04/09/2014
003172	177433537103	GABRIELLA DOS SANTOS RODRIGUES		2276026413	101.294.435-22	06/12/2014
002724	178280864589	JHENNIFER DE AZEVEDO BRITO	23716561254	2212727712	088.496.025-02	25/01/2015
027491	150082340489	JOAO MIGUEL DA SILVA BASTOS			071.497.531-16	19/08/2014
032514	000000000000	JOSE PEDRO LIMA BEZERRA			122.791.795-39	28/08/2014
003171	177433558453	JULIA EMANUELE DE OLIVEIRA	23726939721			17/04/2014
033169	000000000000	JULYA LOPES DE OLIVEIRA		2371135704	122.518.315-41	25/09/2013
001944	183024175996	KETLYNE DIAS DOURADO	23698212516	2187438589	863.977.085-94	28/07/2014
001981	183011709644	LAERTE DANIEL SANTANA CEZAR			106.828.175-89	20/11/2014
009472	127412878050	MARLON RYAN SILVA DA CUNHA	23729243272	2207634299	087.677.085-52	19/04/2014
034117	000000000000	PEDRO DANIEL DE SOUZA GUERREIRO		2157273476	863.142.505-28	16/10/2013
032240	000000000000	THAINARA RODRIGUES DO ROSARIO		2344531173	091.739.045-89	29/07/2014
Total da Turma						18

TURMA 1º ANO - C - VESP
INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO

032247	000000000000	AGATHA NYCOLLE CARDOSO SILVA			115.233.335-61	08/06/2014
029949	178519821706	ANGELO MIGUEL SILVA DE SOUZA			099.312.165-90	06/02/2015
003180	177433380298	ANNA CECILIA DA SILVA NOGUEIRA	23800884670	2344897828	868.530.995-67	27/01/2015
033144	000000000000	ARTHUR BARBOSA MUNIZ		2323476386	112.300.875-24	02/08/2014
001973	183015249524	ARTHUR LIMA DE ARAUJO				03/10/2014
004106	176133055200	DAVI LUIZ DE OLIVEIRA DA COSTA		2348640520		26/03/2015
027463	187516137358	ESLEY DAVI DOS SANTOS FERREIRA		2188996020		22/02/2015
003153	177434020538	GABRIELLE COSTA COUTINHO			081.283.345-73	17/08/2014
003799	177199818386	ITHALO MIGUEL SILVA RODRIGUES		2291252631	112.480.725-02	05/01/2015
003432	177299764554	JACKSON LEVI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	23686458310	2278194038	086.569.735-33	12/07/2014
003167	177433575897	KAIO VINICIUS DOS SANTOS BARBOSA	23676051315	2207464270	091.652.575-96	19/05/2014
001969	183017704733	LARA BEATRIZ DE SANTANA COUTINHO		2262237107	088.018.925-86	06/12/2014

CONFERE COM ORIGINAL

Relação de Alunos por Turma

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
001971	183017309001	Laura Eloa da Silva Ramos	23728846065	2214487999	865.111.385-42	31/03/2015
032229	000000000000	Luiz Fernando Miguel Feitoza				11/08/2014
002066	179594868677	Mabile Luana Maia dos Santos	23671490744		089.450.445-23	25/08/2013
029943	187436750428	Maria Clara dos Santos Ribeiro			123.452.825-84	18/05/2014
003163	177433594506	Mariana Albano dos Santos	23712415679	2322917648	087.202.375-37	26/02/2015
003145	177434148259	Samuel Lima de Jesus	23700785832			09/11/2014
033003	000000000000	Vilyane Amarilys Souza Santos	23674563335	2165215722	083.619.695-35	30/07/2013
Total da Turma						19

TURMA 1º ANO - D - VESP

INEP 014 - Ensino Fundamental de 9 anos - 1º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 1º ANO

004672	169132242491	Adriel Silva Jacobina	23703750452	2193523215	092.102.945-48	11/06/2014
035049	000000000000	Allef Miguel Oliveira Viana				25/07/2014
002075	179584390081	Ana Vitoria Bomfim da Silva	23728955442			08/01/2015
031244	000000000000	Andre Vinicius de Sena Guedes	23707968339			31/12/2014
034999	000000000000	Antonio Ramiro da Silva Neto			098.002.035-24	09/02/2015
004806	157692972043	Aylla Emanuelle dos Santos Silva		2329875720	119.273.095-06	08/09/2014
003156	177433961266	Davi Lucas Vieira da Silva	23889375339	2209913403	868.519.325-71	20/03/2015
034123	000000000000	Emilly Vitoria da Silva Alves				12/03/2015
001504	183145972447	Gabriel Nascimento de Souza	23731568809		111.421.885-58	01/10/2014
034532	000000000000	Jose Henrique da Silva Souza	23707335824		085.803.225-29	22/01/2015
034709	000000000000	Jose Ricardo Santos Alcantara		2185425269	096.819.395-14	02/12/2014
027484	187516139059	Kemylle Victoria Alves de Sousa	23690409787			29/05/2014
034042	000000000000	Lara Sophia Castro Serrano	21311730488	2337980138		29/11/2014
004832	157689951880	Laura Guedes Alves	23694324247	2257270649	868.259.985-60	08/08/2014
004101	176134245452	Luiz Miguel de Oliveira	23710113551		868.572.605-08	05/01/2015
001941	183025255535	Maria Gabriely de Oliveira Rodrigues	23728136502		868.378.145-32	04/03/2015
034303	000000000000	Miguel de Souza Almeida		2197490435	868.274.615-80	19/02/2014
Total da Turma						17

TURMA 2º ANO - A - MAT

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

030638	177408732330	Ana Carolina de Oliveira Lopes			113.271.165-70	15/08/2013
000653	183311170422	Ana Vitoria Silva dos Santos	23629338565	2306011702	867.589.925-43	05/04/2013
003137	177434573383	Angelina Fernandes Cardoso	23676639800		081.079.505-18	27/01/2014
003144	177434275790	Anna Vitoria Carvalho de Oliveira	23844195273		099.240.765-67	17/08/2013
003139	177434536186	Brendha Kauany Santos de Lima	23686209337		097.378.155-64	14/12/2013
030639	130630279011	Carlos Andre de Araujo da Fonseca	23665694198	2310437085	867.715.185-07	02/08/2013
031361	000000000000	Daniel Alecrim da Fonseca		23.592.530-89	118.084.135-20	05/05/2013
030647	187584113213	Davi da Silva Amancio		2311679708	109.433.065-58	28/03/2014
030657	150040889504	David Michel da Silva Lima		2265500364	101.345.115-57	29/05/2013
003744	177209190090	Deric Diniz Ferreira	23654287235	2228776688	090.524.695-04	25/10/2013
003027	177648270969	Enzo Henrique dos Santos Souza	23756337398	2157722963	863.258.555-07	20/08/2013
005391	150040939625	Esther Sophia de Santana Cezar	23632233248		106.828.325-45	09/05/2013
003135	177434617267	Fabiany Borges da Mata	23668621868		103.023.185-00	27/12/2013
006051	144222276617	Fernando Oliveira da Cruz Macedo	23704434732	2276213280	866.591.365-33	06/02/2013
009324	127486426357	Guilherme Araujo Pereira	23641215869			09/08/2013
032633	000000000000	Izabelly Almeida Vieira				15/04/2014
005400	150038751851	Jeferson Guimaraes dos Santos	23663481685		111.420.335-11	15/06/2012
003718	177223380542	Julia Vasconcelos Ferreira			111.580.675-00	08/10/2013
004060	176157012799	Laura Sofia Silva Santos	23665912705	2180883102	485.772.318-28	19/11/2013
001866	183041628650	Magna Barbosa Martins de Oliveira	23640940608	2281096718	076.119.315-47	10/07/2013
004830	157690010899	Maria Vitoria de Santana da Silva	23700079067	2197792520	085.983.345-48	20/05/2013
Total da Turma						21

TURMA 2º ANO - B - MAT

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

002200	179147815336	Adonis Paiva		144074297	118.846.119-23	15/08/2013
030646	187584113132	Ana Vitoria de Souza Santos			868.753.925-85	10/01/2014
003138	177434537824	Bruno Feitosa Martins	23798345968	2251769986	094.369.175-38	16/03/2014
004047	176173129468	Christian Souza da Silva	23669643318	2165125570	863.937.385-02	16/03/2014

CONFERE COM ORIGINAL



Relação de Alunos por Turma

Exercício: 2021 - Turno: TODOS - Escola: ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL

ID	ID Inep	Nome	Nº do NIS	Nº do RG	Nº do CPF	Nascimento
005456	150001002987	DAVI DA SILVA TORRES	23643407528	2286441782	104.323.435-71	03/07/2013
030649	177384199548	EMILLY BERMUDES ALBONICO		2330624409	868.258.255-42	25/06/2013
030650	187584113485	GABRIEL COSTA PEIXOTO		2340971756	115.974.915-94	27/06/2013
008363	128060925155	HAILLA DE ALMEIDA DA SILVA	23634797068	2123515086	866.837.955-09	17/04/2013
001898	183036253814	JHONATA SILVA DE SANTANA			866.163.215-33	11/02/2014
002234	178951859850	JULIO BRANDAO DOS SANTOS	23652617297	2161083707	081.130.435-35	19/09/2013
003142	177434497008	LUCAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	23671230084	2198576520	867.660.295-60	02/02/2014
009123	127582369822	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	23652061825		572.567.818-06	22/09/2013
006228	130543594415	MARIA EDUARDA GOMES ARAUJO	23655519687	2286758204	113.657.485-96	21/08/2013
003130	177434632657	MARINA RODRIGUES FEITOSA BATISTA		2261400322	097.983.415-54	26/06/2013
030644	187584113051	MIZAEEL NICOLAS SILVA MELO		662181219	100.029.375-06	23/03/2014
005368	150043331148	MYCKAEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA	23666946972	2198577500	868.643.895-45	18/03/2014
030778	150047804202	PEDRO HENRIKE SILVA RAMOS			116.271.535-94	19/01/2014
003127	177434757271	SUZANA DOS SANTOS SILVA		2299491775	867.394.705-70	18/03/2014
003123	177434782381	VICTORIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	23781171503	2337472817	101.713.875-38	24/09/2013
005406	150038155908	YSABELLE CRISTINE SOARES OLIVEIRA			112.919.775-11	15/07/2013
Total da Turma						20

TURMA 2º ANO - C - VESP

INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

030654	187584113566	ALINE ANA DA SILVA	23813008416			28/02/2014
005372	150042641046	ANA BEATRIZ SANTOS SANTANA	23662523805	2329303769	868.233.715-01	22/06/2013
002456	178657220015	ANTONIO DILLENBURG DA SILVA	23683965254	2293801829	092.077.865-83	03/09/2013
005351	150044492102	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	23679270298	2291700995	867.135.685-05	15/01/2014
004787	157695625794	DAVI MAGALHAES SOARES	23716793503	2302720539	117.709.395-20	16/03/2014
000737	183294865839	DEBORA JULIA DE OLIVEIRA MENEZES			113.786.855-47	30/01/2013
005452	150001778608	EMILLE SOUZA OLIVEIRA	23656395396			02/11/2013
030659	149903955900	ESTER ROSA GOMES			107.602.055-07	23/09/2013
032188	000000000000	EULLIS ALVES ALECRIM JUNIOR				19/07/2013
030660	151995371806	GABRIELE VITORIA NASCIMENTO DE JESUS			101.042.935-35	04/07/2013
003021	177652039672	GEOVANNA MANUELLY DOS SANTOS DA SILVA	23684560711		087.976.655-76	14/10/2013
005374	150042317290	KAUA FERNANDES DE OLIVEIRA	23628664280			31/10/2012
007500	130097952205	KETLIN TESSALIA MOREIRA NOGUEIRA	23639121240		083.441.275-64	11/06/2013
005331	150046704042	NADSON RAVI CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	23650950867	2160846791	866.512.915-48	17/09/2013
003012	177687548913	NICOLY PEREIRA SOBRINHO	23692032060	2274028397	866.780.485-12	11/01/2014
003010	177687764616	SAMUEL PORTO SANTOS CARVALHO	23728977264	2333261544	116.058.585-79	08/10/2013
003141	177434520697	THALYSON YURI SOUZA RODRIGUES				Total da Turma 17

TURMA 2º ANO - D - VESP


INEP 015 - Ensino Fundamental de 9 anos - 2º Ano
ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 2º ANO

030655	151992392284	ANA BEATRIZ DE FARIAS OLIVEIRA			107.363.025-06	19/09/2013
033791	000000000000	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA			715.985.081-56	21/10/2013
003273	177382934461	DAVI LUCAS LOPES DA SILVA				28/04/2013
003033	177647279385	DIEGO KAUA DOS SANTOS SOUZA		2134446153	867.554.665-30	28/05/2013
030666	151162291221	ERICK SANTOS DE MATOS				02/08/2013
030667	150115672493	HELOA SOPHIA DA SILVA FERREIRA			088.600.915-43	01/09/2013
030668	169122747140	HENRIQUE MACHADO DA SILVA			107.882.725-78	15/02/2013
005377	150041898620	HYAN BARRETO FEITOSA			098.216.065-80	04/09/2013
005389	150040995967	JHONATA DE SOUZA SELES	23641848020	2158669080	081.024.335-07	28/05/2013
031626	000000000000	JULIA SANTOS MENEZES CUNHA DE SA		2276876123	105.821.325-33	16/08/2013
006254	130541138250	KAUAN OLIVEIRA DA SILVA			867.717.095-23	04/07/2013
003112	177463743607	LARA YASMIM NEVES MOREIRA		23783231708	103.481.955-08	15/05/2013
030670	187584113728	LUCCA GABRIEL ALECRIM PIGNATA CAVALCANTE				18/11/2013
030651	151987031767	NATHALIA DA SILVA SANTOS			2333189177	092.110.775-75
030671	187584113809	NICOLLY ROCHA HONORATO			2300739216	107.363.515-58
001869	183040219809	PAULO SAMUEL DE JESUS MIRANDA			2203894890	083.711.065-30
003126	177434765614	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA	23642758782	23.272.226-99	097.068.935-71	11/07/2013
005330	150046723004	PHIETRA DANDARA SANTOS DA SILVA	23643191797	2215127298	866.579.745-90	10/08/2013
003453	177296349882	REBECA SILVA DOS SANTOS		2224558880	105.434.215-62	29/04/2013
003376	177309113453	RONIEL DOS SANTOS DA CONCEICAO	23660139587	2154636098	080.256.535-28	01/12/2013
003011	177687557076	SABRINA HAGATA SOUZA DE CARVALHO	23641155610	2256502317	865.998.355-55	12/06/2013

CONFERE COM ORIGINAL

ANEXO XII

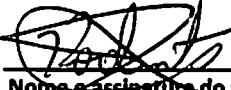
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

Entidade:		Termo N.º
ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		005/2021
Tipo de Prestação de Contas:	Período	
PARCIAL Nº 003	de _10/12/2021_ a 31/12/2021_	
Objeto		
Etapa: 1. () antes da realização da obra 2. () durante a a realização da obra 3. () após a realização da obra		
<p style="text-align: center;">FOTOGRAFIA</p> <p style="text-align: center;">(Das referidas obras, que permitam a sua total visualização e identificação)</p> <p style="text-align: center;">CASO NÃO TENHA HAVIDO OBRA/REFORMA PREENCHER ESSE ESPAÇO APENAS COM O SEGUINTE:</p> <p style="text-align: center;">DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.</p>		
Informações sobre a fotografia apresentada:		
4) Localização:		
5) Data em que foi tirada a fotografia:		
6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
11/01/2022		
Data		Nome e assinatura do responsável pela Execução
Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS		

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL		Termo N.º 005/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 003	Período de <u>10/12/2021</u> a <u>31/12/2021</u>	
Objeto <p style="text-align: center;">FOTOGRAFIA</p> <p style="text-align: center;">(Das placas, conforme anexos XV e XVI, alusivas à parceria firmada, instaladas na entidade em locais de fácil visualização)</p>		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
<u>11/01/2022</u> Data	 Nome e assinatura do responsável pela Execução	
	Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS	



Associação Betel de Ação Social
CNPJ: 07.823.924/0001-37
**ESTA ENTIDADE
RECEBE RECURSOS PÚBLICOS**

Prefeitura de Barreiras/BA
Termo de Fomento nº: [REDACTED] Vigência: [REDACTED]
Valor: R\$ [REDACTED] (em [REDACTED] parcelas)
Fonte: Recursos Municipais

Objetivo: Manter a Escola Betel de Alfabetização como escola-piloto do "Projeto Ler e Aprender", desenvolvido em parceria com a Associação Betel, Secretaria Municipal de Educação e Universidade do Estado da Bahia. A escola atende crianças de 6 a 9 anos, compreendendo o primeiro, o segundo e o terceiro ano do ensino fundamental, período em que se dá o processo de Alfabetização.

Veja detalhes dessa(s) parcerias(s) em
<< abasbarreiras.blogspot.com >>

Cidadão, você também é responsável pela fiscalização da correta aplicação desse recursos.

Denúncias ou Dúvidas
www.barreiras.ba.gov.br


> transparência pública > portal da transparência > e-OUV




Rodrigo Leonel dos Santos
Vice-Presidente - ABAS

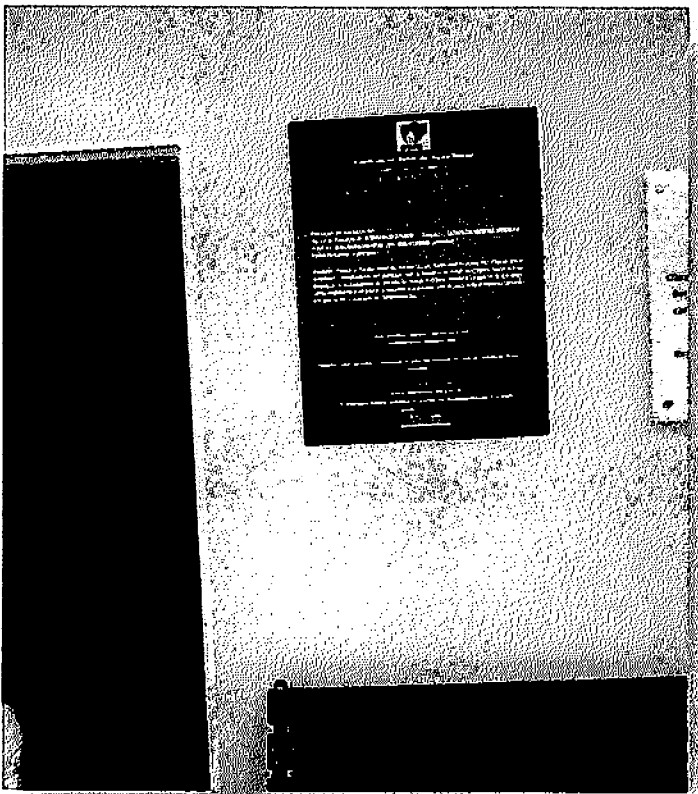
CONFERE COM ORIGINAL
Cópia colorida

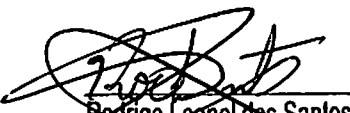



Rodrigo Leonel dos Santos
Vice-Presidente - ABAS


CONFERE COM ORIGINAL
Cópia colada

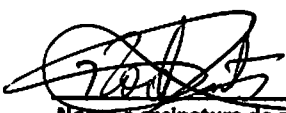
FOTOS DAS PLACAS FIXADAS NA ESCOLA BETEL DE ALFABETIZAÇÃO
ANEXO CLEONICE LOPES



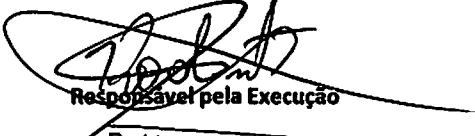


Rodrigo Leonel dos Santos
Vice-Presidente - ABAS


CONFERE COM ORIGINAL
Cópia Colorida

ANEXO XI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL	Termo N.º 005/2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 003	Período de _10/12/2021_ a 31/12/2021_
Objeto	
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) não foi adquiridos bens permanentes com recursos na parcela 01	
Informações sobre a fotografia apresentada:	
1) Localização:	
2) Data em que foi tirada a fotografia:	
3) Observações:	
RESPONSÁVEL	
<u>11/01/2022</u>	
Data	Nome e assinatura do responsável pela Execução Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL	Termo N.º 005 / 2021
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 0003	Período de __10/12/2021__ a 31/12/2021__
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO Nº 005/2021__, entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade. <p style="text-align: center;">Barreiras (BA), <u>11</u> de <u>01</u> de <u>2022</u></p> <p style="text-align: center;"> Responsável pela Execução Rodrigo Leonel dos Santos Vice-Presidente - ABAS</p> <p style="text-align: center;"> Contador ou Técnico em Contabilidade, com CRC Isaac A. Santos Contador CRC-BA 024786/O-7</p>	

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

ANEXO XXIV

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Art. 66II Lei 13019/2018; Item 41 anexo I-B Resolução TGM 1381/2018

Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

Termo de Fomento nº: 005/2021

Objeto: Estabelecer parceria entre a Associação Betel e Prefeitura Municipal de Barreiras, para manter

Relatório de Execução do Objeto do Período de: _01/06/2021_ a 31/12/2021_

Descrever as ações desenvolvidas ao final dos projetos e que resultou no cumprimento do objeto:

A escola está atendendo crianças no primeiro e segundo ano, nos turnos matutino e vespertino. Até agosto de 2021 os trabalhos foram realizados de maneira remota, com atividades orientadas. A partir de setembro, com a retomada das aulas presenciais, o trabalho ocorreu de modo misto, com 50% de crianças na escola e 50% com atividades remotas, alternando os dias entre os dois grupos. E, a partir de outubro, as atividades voltaram ao normal até o dia 17/12/2021 quando foi dado férias pela secretaria de educação.

Demonstrar comparativo das metas propostas no Plano de Trabalho com os resultados alcançados ao final do projeto:

Pagamento de contas (água e energia), Aquisição de material de limpeza, Aquisição de material informática.

Observação:

Este relatório é referente a fechamento parcial do termo de fomento 005/2021 continua até maio/2022. Final do ano fiscal 2021 não é final do projeto.

RESPONSÁVEL

31/12/2021

Data

Rodrigo Leonal dos Santos

Nome e assinatura do responsável pela Execução

Rodrigo Leonal dos Santos
Vice-Presidente - ABAS

ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Buenos Ayres, nº 335, Bairro Vila Rica – Barreiras - BA

ANEXO XXIII

RELATÓRIO FINAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Art. 66II Lei 13019/2018; Item 42 anexoi-B Resolução TCM 1381/2018

Entidade: ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

Termo de Fomento nº: 005/2021

Responsável: Debora Anunciação da Silva Bastos

Relatório de Execução Financeira do Período de: 01/06/2021 a 31/12/2021

RECEITA

Valor Repassado pelo Poder Público: R\$ 14.883,17

Rendimento de Aplicação Financeira: R\$ 38,59

Valor contrapartida: R\$ 751,00

TOTAL DA RECEITA R\$ 15.672,76

TOTAL DA DESPESA R\$ 15.521,74

SALDO/RESULTADO DO PERÍODO R\$ 151,02

OBSERVAÇÃO:

RESPONSÁVEL

31/12/2021

Data

Rodrigo Leonel dos Santos

Nome e assinatura do responsável pela Execução

Rodrigo Leonel dos Santos

Vice-Presidente - ABAS

Isaão A. Santos
Isaão A. Santos
Contador
CRC-BA 024786/O-7


COMPROVAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DAS PARCERIAS NA INTERNET
BLOG DA ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

Associação Betel de Ação Social

segunda-feira, 11 de outubro de 2021

Área aberta para merenda e recreação com distanciamento.

Área aberta para merenda e recreação com distanciamento.



Pesquisar este blog

Pesquisar

- Página Inicial

Colaboradores

- Associação Betel de Ação Social - ABAS
- Associação Betel de Ação Social
- abas

Denunciar abuso

Marcadores

- Associação Betel de Ação Social - ABAS

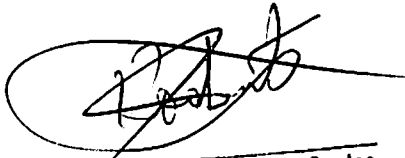
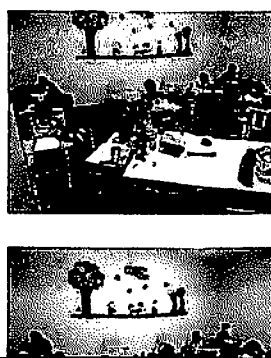
Arquivo do blog

- Dezembro 2020 (2)
- Fevereiro 2020 (1)
- Julho 2019 (1)
- Maio 2019 (4)
- Maio 2018 (1)

Labels: Associação Betel de Ação Social - ABAS

Volta as aulas em 08/09/2021 com todos os protocolos da Prefeitura de Barreiras.

Sala de aula dos alunos do 1º ano.



Rodrigo Lennel dos Santos
Vice-Presidente - ABAS



ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL.
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

As dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de julho do ano de 2021, na Igreja Batista Betel, situado à Rua Buenos Aires nº 335, bairro Vila Rica, nesta cidade de Barreiras, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral da Associação Betel de Ação Social - ABAS, com fins específicos de eleger a nova diretoria para o período de vinte e cinco de julho de 2021 vinte e cinco de julho de 2023. A presidente, Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha, apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a eleição da Chapa Única da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição dos candidatos, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria, com mandato acima especificado, Presidente: Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF 277.325.685-91, RG 01595498-68 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Senhor do Bonfim - 226 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Vice-Presidente: Rodrigo Leonel dos Santos, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 029.640.645-71, RG 13535576-18, residente e domiciliado à Rua Costa Rica - casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 1ª Secretária: Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, brasileira, casada, bióloga, portadora do CPF 033.374.045-96, RG 1446569900, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, casa 16 - Bairro Barreiras I, nesta cidade. 2ª Secretária: Ruth da Silva Correia, brasileira, divorciada, Atendente, portadora do CPF 040.342.765-76, RG 11.327.397-56, residente e domiciliada à Rua E, nº262 - Bairro Vila dos Funcionários, nesta cidade. 1º Tesoureiro: Adair Rocha Silva, brasileiro, casado, contador, portador do CPF 444375605-15, RG 0699932700, residente e domiciliado à Quadra G, lote 06, casa 64 - Bairro Flamengo, nesta cidade. 2º Tesoureira: Jéssica Fraga Vasconcelos Neves, brasileira, casada, Advogada, portadora do CPF 033.601.871-13, RG 22646922, residente e domiciliada à Avenida Barão do Rio Branco, 231 - Bairro Vila Rica, nesta cidade. O Conselho Fiscal, eleito pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Presidente - Geraldo

Cartório de Títulos e Documentos
e Civil de Postos Jurídica
Meylê das Anjos Souza dos Santos
Escritorante Autorizada

Ruth da Silva Correia

Minha

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL




ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

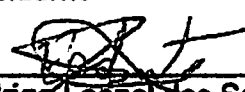
Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

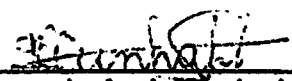
Aves, brasileiro, casado, economista, portador do CPF 173167825-87, RG 162807767, residente e domiciliado à Rua 26 de maio, 33 - Centro, nesta cidade. Membro: Severino José de Souza Júnior, brasileiro, casado, técnico em enfermagem, portador do CPF 641.758.125-04, RG 06656115-95, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 198 - Bairro São Pedro, nesta cidade. Membro: Geovane Ribeiro de Novais Júnior, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF 056.007.895-13, RG 12841277-10, residente e domiciliado à Rua da Caridade, 192 - Bairro São Pedro, nesta cidade e, que foram empossados em seus respectivos cargos.

Nada mais havendo para ser tratado a presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente assinada, ficando consolidado o seguinte:

Diretoria:


Débora Anunciação da Silva Bastos Cunha
Presidente



Rodrigo Leonel dos Santos
Vice presidente


Tayse de Assis Cunha Leonel dos Santos
1ª Secretária


Ruth da Silva Correia
2ª Secretária


Adair Rocha da Silva
1º Tesoureiro


Jéssica Fraga Vasconcelos Neves
2º Tesoureira


Carlann de Tullios e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Meyde dos Anjos Souza dos Santos
Escritoriente Autorizada

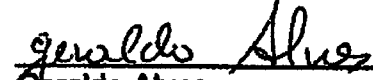

CONFERE COM ORIGINAL



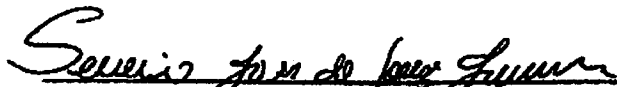
ASSOCIAÇÃO BETEL DE AÇÃO SOCIAL

Rua Buenos Aires, 335 - Vila Rica - Barreiras-BA

Conselho Fiscal:




Geraldo Alves
Presidente



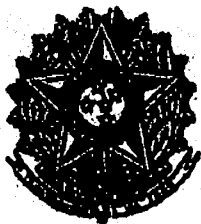
Severino José de Souza Júnior
Membro



Geovane Ribeiro de Novais Júnior
Membro


Cartório de Títulos e Documentos
e Civil da Pessoa Jurídica
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada


CONFERE COM ORIGINAL



CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Barreiras/BA

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi Protocolado e Registrado conforme carimbo a seguir:

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE BARREIRAS-BA

Maria Tereza Mariani Dias

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, N.º 558-A, RENATO GONÇALVES BARREIRAS BAHIA
CEP: 47.806-081

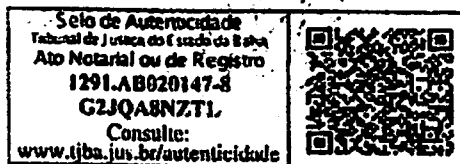
Protocolo: 100 483 - AV do Registro: 1.888

Livro: A-6R

Atos Praticados - Pessoas Jurídicas

Barreiras - BA, 30 de julho de 2021.

Haydée dos Anjos Souza dos Santos *Haydée* Escrevente Autorizada



Natureza do Ato:

ATO Nº 23027- AVERBAÇÃO

DAJE Nº: 1291.002.015.088 – Valor Total R\$ 378,40

**Emolumentos R\$182,77;Tx. Fiscalização R\$ 129,79; FECOM R\$49,95;PGE R\$7,26; FMMPBA
R\$ 3,78;-Defensoria Pública R\$ 4,85**

Barreiras - BA, 30 de julho de 2021.

Haydée
Haydée dos Anjos Souza dos Santos
Escrevente Autorizada



Rua Voluntários da Pátria, 558, Renato Gonçalves – Barreiras - Bahia.
CEP - 47.806.081, Fone (77) 3611 – 6108 e 77 – 9 9804-4554.

CONFERE COM ORIGINAL